

Prestação de Contas de Governo

DADOS

Nº PROTOCOLO: 202001133

Unidade gestora:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
Exercício:	2019
Enviado por:	EDGAR DE CASTRO MONTEIRO
Data de envio:	23/01/2020 14:47:29

ROL DE RESPONSÁVEIS

Responsável	Cargo	Início	Fim
ANTONIO MORAIS SOBRINHO	PRESIDENTE DA CÂMARA		
EDGAR DE CASTRO MONTEIRO	PREFEITO MUNICIPAL	01/01/2019	31/12/2019
ROBERTO CLEBER FEITOSA ME	CONTADOR (A)		

DOCUMENTOS ENVIADOS

Tipo	Arquivo
ART. 5º INCISO I - I.N 02/2013	444_OFICIO.pdf
ART. 5º INCISO III - I.N 02/2013	445_Balanco Geral.pdf
ART. 5º INCISO IV - I.N 02/2013	446_ANEXOS AUXILIARES 4.320-64.pdf
ART. 5º INCISO V - I.N 02/2013	447_Calculo provavel excesso de arrecadacao.pdf
ART. 5º INCISO V - I.N 02/2013	447_Decreto 01-2019.pdf
ART. 5º INCISO V - I.N 02/2013	447_Decreto 02-2019.pdf
ART. 5º INCISO V - I.N 02/2013	447_Decreto 03-2019.pdf
ART. 5º INCISO V - I.N 02/2013	447_Decreto 3-2019.pdf
ART. 5º INCISO V - I.N 02/2013	447_Decreto 04-2019.pdf
ART. 5º INCISO V - I.N 02/2013	447_Decreto 05-2019.pdf
ART. 5º INCISO V - I.N 02/2013	447_Decreto 06-2019.pdf
ART. 5º INCISO V - I.N 02/2013	447_Decreto 07-2019.pdf
ART. 5º INCISO V - I.N 02/2013	447_Decreto 08-2019.pdf
ART. 5º INCISO V - I.N 02/2013	447_Decreto 09-2019.pdf
ART. 5º INCISO V - I.N 02/2013	447_Decreto 010-2019.pdf
ART. 5º INCISO V - I.N 02/2013	447_Decreto 10-2019.pdf
ART. 5º INCISO V - I.N 02/2013	447_Decreto 011-2019.pdf
ART. 5º INCISO V - I.N 02/2013	447_Decreto 012-2019.pdf
ART. 5º INCISO V - I.N 02/2013	447_Decreto Camara 01-2019.pdf
ART. 5º INCISO V - I.N 02/2013	447_LEI 21-2019.pdf
ART. 5º INCISO V - I.N 02/2013	447_LEI N 031 LOA.pdf
ART. 5º INCISO VI - I.N 02/2013	448_Art. 5 inciso 6.pdf

Tipo	Arquivo
ART. 5º INCISO VII - I.N 02/2013	449_art. 5 inciso 7 - Altera - norma que instituiu orgao
ART. 5º INCISO VII - I.N 02/2013	449_art. 5 inciso 7 - norma que instituiu orgao de
ART. 5º INCISO VIII - I.N 02/2013	450_Relatorio Controle Interno.pdf
ART. 5º INCISO IX - I.N 02/2013	451_Art. 5 inciso 9.pdf
ART. 5º INCISO X - I.N 02/2013	452_Quadro Aplicacao - Educacao 25%.pdf
ART. 5º INCISO XI - I.N 02/2013	453_Quadro Aplicacao - Saude 15%.pdf
ART. 5º INCISO XII - I.N 02/2013	454_Pagamentos de restos a pagar.pdf
ART. 5º INCISO XII - I.N 02/2013	454_Relatorio de cancelamento de restos a pagar.pdf
ART. 5º INCISO XII - I.N 02/2013	454_Relatorio de Inscricao de restos a pagar.pdf
ART. 5º INCISO XII - I.N 02/2013	454_Relatorio Posicao de Restos a pagar.pdf
ART. 5º INCISO XIII - I.N 02/2013	455_art. 5 inciso 13 - Relacao Patrimonial incorporado
ART. 5º INCISO XIV - I.N 02/2013	456_ART. 5, INCISO 14.pdf
ART. 5º INCISO XV - I.N 02/2013	457_ART. 5, INCISO 15.pdf
ART. 5º INCISO XVI - I.N 02/2013	458_ART. 5, INCISO 16.pdf
ART. 5º INCISO XVII - I.N 02/2013	459_Art. 5 inciso 17.pdf
ART. 5º INCISO XVIII - I.N 02/2013	460_Balancete Consolidado do Mes de Dezembro -
ART. 5º INCISO XVIII - I.N 02/2013	460_Balancete Consolidado do Mes de Dezembro -
ART. 5º INCISO XIX - I.N 02/2013	461_Extratos Administracao Dezembro 2019.pdf
ART. 5º INCISO XIX - I.N 02/2013	461_Extratos Assistencia Social Dezembro 2019.pdf
ART. 5º INCISO XIX - I.N 02/2013	461_Extratos Educacao Dezembro 2019.pdf
ART. 5º INCISO XIX - I.N 02/2013	461_Extratos Infraestrutura Dezembro 2019.pdf
ART. 5º INCISO XIX - I.N 02/2013	461_Extratos Saude Dezembro 2019.pdf
ART. 5º INCISO XIX - I.N 02/2013	461_TERMO DE CAIXA E CONCILIACAO.pdf
ART. 5º INCISO XIX - I.N 02/2013	461_Extrato - Camara.pdf
ART. 5º INCISO XX - I.N 02/2013	462_OBRIGACOES PATRONAIS.pdf
ART. 5º INCISO XXI - I.N 02/2013	463_Art. 5 inciso 21.pdf

ARNEIROZ, 23 de Janeiro de 2020.

Ofício nº 01/2020

Ao Presidente da Câmara Municipal de Arneiroz

Ref: Envio da Prestação de Contas de Governo 2019 do Município de Arneiroz

Att. Presidente da Câmara Municipal: Antonio Moraes Sobrinho

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao que estabelece a Instrução Normativa nº 02/2013 de 19 de Dezembro de 2013 do extinto TCM/CE, estamos enviando a PCG (Prestação de Contas de Governo) do Município de Arneiroz/CE, relativo ao exercício financeiro de 2019.

Sendo o que se apresenta para o momento, aproveitamos a oportunidade para reafirmar a V. Exa., protestos de apreço e consideração

Atenciosamente,


Edgar de Castro Monteiro
Prefeito de Arneiroz

RECEBIDO
MORAIS
23/01/2020

GOVERNO MUNICIPAL DE ARNEIROZ

Balanco Orçamentário

Exercício: 2019

Período: 01/01/2019 a 31/12/2019

Consolidado

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Receitas Orçamentárias	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas (b)	Saldo c = (b-a)
Receitas Correntes	22.445.000,00	22.445.000,00	27.439.725,53	4.994.725,53
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	593.000,00	593.000,00	1.107.514,79	514.514,79
Impostos	583.000,00	583.000,00	1.089.817,56	506.817,56
Taxas	10.000,00	10.000,00	17.697,23	7.697,23
Contribuições	15.000,00	15.000,00	67.171,73	52.171,73
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	15.000,00	15.000,00	67.171,73	52.171,73
Receita Patrimonial	148.500,00	148.500,00	8.730,61	-139.769,39
Valores Mobiliários	148.500,00	148.500,00	8.730,61	-139.769,39
Transferências Correntes	21.667.000,00	21.667.000,00	26.090.131,85	4.423.131,85
Transferências da União e de suas Entidades	11.028.000,00	11.028.000,00	16.700.892,25	5.672.892,25
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.293.310,00	1.293.310,00	5.426.853,32	4.133.543,32
Transferências de Outras Instituições Públicas	6.650.000,00	6.650.000,00	6.381.245,30	-268.754,70
Outras Receitas Correntes	21.500,00	21.500,00	166.176,55	144.676,55
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	15.000,00	15.000,00	0,00	-15.000,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	6.500,00	6.500,00	166.176,55	159.676,55
Receitas de Capital	475.000,00	475.000,00	1.554.418,62	1.079.418,62
Alienação de Bens	45.000,00	45.000,00	0,00	-45.000,00
Alienação de Bens Móveis	35.000,00	35.000,00	0,00	-35.000,00
Alienação de Bens Imóveis	10.000,00	10.000,00	0,00	-10.000,00
Transferências de Capital	430.000,00	430.000,00	1.554.418,62	1.124.418,62
Transferências da União e de suas Entidades	200.000,00	200.000,00	1.264.479,06	1.064.479,06
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	230.000,00	230.000,00	289.939,56	59.939,56
Subtotal das Receitas (I)	22.920.000,00	22.920.000,00	28.994.144,15	6.074.144,15
Refinanciamento (II)				
Operações de Crédito Internas				
Mobiliária				
Contratual				
Operações de Crédito Externas				
Mobiliária				
Contratual				
Subtotal com Refinanciamento (III) = (I + II)	22.920.000,00	22.920.000,00	28.994.144,15	6.074.144,15
Déficit (IV)	0,00	983.635,31	0,00	
Total (V) = (III + IV)	22.920.000,00	23.903.635,31	28.994.144,15	5.090.508,84
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)				
Superávit Financeiro				
Reabertura de Créditos Adicionais				

GOVERNO MUNICIPAL DE ARNEIROZ

Balço Orçamentário

Exercício: 2019

Período: 01/01/2019 a 31/12/2019

Consolidado

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Despesas Orçamentárias	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas (f)	Despesas Liquidadas (g)	Despesas Pagas (h)	Saldo da Dotação (i)=(e-f)
DESPESAS CORRENTES	20.151.301,00	22.496.955,59	21.955.879,80	21.949.214,30	20.284.963,13	541.075,79
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	11.410.354,00	10.673.014,72	10.266.481,69	10.266.481,69	9.606.700,48	406.533,03
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.740.947,00	11.823.940,87	11.689.398,11	11.682.732,61	10.678.262,65	134.542,76
DESPESAS DE CAPITAL	2.468.699,00	1.406.679,72	1.399.172,72	1.399.172,72	1.356.288,05	7.507,00
INVESTIMENTOS	2.146.669,00	1.205.430,53	1.197.923,53	1.197.923,53	1.155.038,86	7.507,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	322.030,00	201.249,19	201.249,19	201.249,19	201.249,19	0,00
Reserva de Contingência	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal das Despesas (VI)	22.920.000,00	23.903.635,31	23.355.052,52	23.348.387,02	21.641.251,18	548.582,79
Amortização da Dívida/Refinanciamento (VII)						
Amortização da Dívida Interna						
Dívida Mobiliária						
Outras Dívidas						
Amortização da Dívida Externa						
Dívida Mobiliária						
Outras Dívidas						
Subtotal com Refinanciamento (VIII)=(VI+VII)	22.920.000,00	23.903.635,31	23.355.052,52	23.348.387,02	21.641.251,18	548.582,79
Superávit (IX)			5.639.091,63			-5.639.091,63
Total (X) = (VIII + IX)	22.920.000,00	23.903.635,31	28.994.144,15	23.348.387,02	21.641.251,18	-5.090.508,84

Restos a Pagar Não Processados	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31/12 do Exercício Anterior (b)	Liquidados (c)	Pagos (d)	Cancelados (e)	Saldo (f) = (a+b-d-e)
DESPESAS CORRENTES	57.123,88	0,00	0,00	0,00	0,00	57.123,88
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	49.123,88	0,00	0,00	0,00	0,00	49.123,88
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00
Total	57.123,88	0,00	0,00	0,00	0,00	57.123,88

Restos a Pagar Processados e Não Processados Liquidados	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31/12 do Exercício Anterior (b)	Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo (e) = (a+b-c-d)
DESPESAS CORRENTES	377.309,56	1.538.186,50	1.470.969,22	0,00	444.526,84
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	56.773,26	763.869,44	757.675,11	0,00	62.967,59
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	320.536,30	774.317,06	713.294,11	0,00	381.559,25
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	76.478,35	75.138,35	0,00	1.340,00
INVESTIMENTOS	0,00	76.478,35	75.138,35	0,00	1.340,00
Total	377.309,56	1.614.664,85	1.546.107,57	0,00	445.866,84

GOVERNO MUNICIPAL DE ARNEIROZ

Balanço Orçamentário

Consolidado

Exercício: 2019

Período: 01/01/2019 a 31/12/2019

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)



ROBERTO CLEBER FEITOSA
ASSESSOR CONTÁBIL

ROBERTO CLEBER FEITOSA
Contador



EDGAR DE CASTRO MONTEIRO
PREFEITO

Notas Explicativas

Nota 1 - Aspectos Gerais

O Balanço Orçamentário previsto no art. 102 da Lei Federal 4.320/64 apresenta as receitas estimadas e as despesas fixadas no orçamento em confronto com as receitas arrecadadas e as despesas executadas, respectivamente. A partir do confronto entre as receitas executadas com as estimadas, é possível avaliar o desempenho da arrecadação no exercício em questão. Quando confrontadas as despesas executadas com as autorizadas, é possível analisar as despesas da administração mediante a autorização legislativa que orientou os gastos e também a ação do gestor. O confronto das diferenças entre as receitas previstas e as despesas fixadas, bem como entre as receitas e despesas executadas, permite o conhecimento do resultado orçamentário: superávit (receita maior que despesa) ou déficit (despesa maior que a receita).

Em sua estrutura, deve evidenciar as receitas e as despesas orçamentárias por categoria econômica, confrontar o orçamento inicial e as suas alterações com a execução, demonstrar o resultado orçamentário e discriminar:

- (a) as receitas por fonte (espécie); e**
- (b) as despesas por grupo de natureza.**

O Balanço Orçamentário é composto por:

§ Quadro Principal: são apresentadas as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas. As receitas e despesas são apresentadas conforme a classificação por natureza. No caso da despesa, a classificação funcional também é utilizada complementarmente à classificação por natureza. Ainda no Quadro Principal, as receitas são informadas pelos valores líquidos das respectivas deduções, tais como restituições, descontos, retificações, deduções para o Fundeb e repartições de receita tributária entre os entes da Federação, quando registradas como dedução.

§ Quadro da Execução dos Restos a Pagar Não Processados: são informados os restos a pagar não processados inscritos até o exercício anterior nas respectivas fases de execução. Os restos a pagar inscritos na condição de não processados que tenham sido liquidados em exercício anterior ao de referência compõem o Quadro da Execução de Restos a Pagar Processados.

§ Quadro da Execução dos Restos a Pagar Processados e Restos a Pagar Não Processados Liquidados: são informados os restos a pagar processados inscritos até o exercício anterior nas respectivas fases de execução. São informados, também, os restos a pagar inscritos na condição de não processados que tenham sido liquidados em exercício anterior.

Nota 2 - Critérios de Reconhecimento e Classificação das Receitas Orçamentárias

O Balanço Orçamentário evidencia as receitas orçamentárias detalhadas em níveis relevantes de análise, confrontando o orçamento inicial e as suas alterações com a execução, demonstrando o resultado orçamentário, conforme NBC T 16.6 (Resolução CFC nº 1.133/2008).

O Balanço Orçamentário é estruturado de forma a evidenciar a integração entre o planejamento e a execução orçamentária, e o seu formato está de acordo com o

Notas Explicativas

Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor público, 6ª EDIÇÃO.

Durante o exercício financeiro de 2019, as receitas realizadas atingiram a cifra de R\$ 28.994.144,15 (VINTE E OITO MILHÕES NOVECENTOS E NOVENTA E QUATRO MIL CENTO E QUARENTA E QUATRO REAIS E QUINZE CENTAVOS), perfazendo o percentual de 126,50% da previsão inicial.

As Receitas são apresentadas sem ajuste inflacionário, ou seja, em moeda original do ano de realização, expressos em reais.

As receitas estão demonstradas pelos seus valores líquidos, e as deduções do FUNDEB demonstradas nos anexos da Lei 4.320/1964.

Ressalte-se que as receitas tributárias e transferências correntes inicialmente previstas sofreram as maiores reduções em suas arrecadações, em virtude por conta da grave crise econômica a qual estão compartilhando os Municípios brasileiros.

Nota 3 - Critérios de Reconhecimento e Classificação das Despesas Orçamentárias

As despesas orçamentárias, resultantes de autorização legislativa prevista na Lei Orçamentária Anual para o exercício financeiro de 2019, seguem o regime contábil da competência e a respectiva execução orçamentária prevista no Capítulo III da Lei Federal nº 4.320/64, sendo consideradas realizadas quando do seu empenho (art. 35 da Lei Federal nº 4.320/64) para efeito orçamentário, e quando da sua liquidação para efeito contábil.

As despesas são apresentadas sem ajuste inflacionário, ou seja, em moeda original do ano de realização, expressos em reais.

As despesas estão listadas pelos seus valores empenhados, liquidados e pagos no exercício, além de apresentar sua dotação inicial, atualizada e o respectivo saldo.

As dotações orçamentárias fixadas originalmente foram atualizadas através da abertura de créditos adicionais suplementares autorizados na Lei Orçamentária, sendo empenhado 97,71 % da despesa fixada atualizada.

Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Total Empenhado	Total Liquidado	Total Pago	Saldo Orçamentário do Exercício
22.920.000,00	23.903.635,31	23.355.052,52	23.348.387,02	21.641.251,18	548.582,79

Notas Explicativas



ROBERTO CLEBER FEITOSA
ASSESSOR CONTÁBIL

ROBERTO CLEBER FEITOSA
Contador



EDGAR DE CASTRO MONTEIRO
PREFEITO

GOVERNO MUNICIPAL DE ARNEIROZ

Balanco Financeiro
Consolidado

Exercício: 2019

Período: 01/01/2019 a 31/12/2019

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Ingressos			Dispêndios		
Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior	Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)	24.156.426,11	23.546.580,29	Despesa Orçamentária (VI)	23.355.052,52	23.713.566,88
Ordinaria	8.612.075,98	916.415,75	Ordinaria	6.616.041,50	8.004.371,61
Vinculada	17.963.209,15	25.117.064,01	Vinculada	16.739.011,02	15.709.195,27
Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE	0,00	17.581,56	Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE	0,00	128.425,21
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	10.768,19	0,00	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	23.353,52	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	67.171,73	0,00	Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União	509.571,92	0,00
Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União	197.288,58	0,00	Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse dos Estados	1.657.724,21	0,00
Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse dos Estados	4.336.722,58	0,00	Receitas de Impostos e de Transf de Impostos - Educação 25%	0,00	1.257.380,97
Outros Recursos Vinculados	475.504,05	0,00	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação 25%	638.709,64	0,00
Outros Recursos Vinculados à Educação	0,00	57.372,11	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	2.594.623,53
Outros Recursos Vinculados à Saúde	0,00	2.658,33	Transf. de Rec. do Fundo Nac. do Desenv. da Educação - FNDE	0,00	1.344.230,42
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	10.473,23	Transf. de Rec. do Fundo Nacional de Assist. Social - FNAS	0,00	18.699,80
Recursos Vinculados de Royalties	0,00	217.508,40	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	769.837,50	0,00
Recursos Vinculados não enquadrado nas demais especificações	0,00	205,66	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	3.599.486,76
Transf. de Rec. do Fundo Nacional de Assist. Social - FNAS	0,00	10.289,46	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes dos Governos M	2.907.871,89	0,00
Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	358.182,14	0,00	Transferências de Convênios - Estado/Assistência Social	0,00	13.992,50
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes dos Governos M	2.742.907,32	0,00	Transferências de Convênios - Outros	0,00	737.401,50
Transferências de Convênios - Estado/Educação	0,00	230.453,56	Transferências de Convênios - União/Assistência Social	0,00	21.200,00
Transferências de Convênios - Estado/Outros	0,00	200.000,00	Transferências de Convênios - União/Saúde	0,00	244.800,00
Transferências de Convênios - União/Assistência Social	0,00	429.327,08	Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educaçã	2.029.367,44	0,00
Transferências de Convênios - União/Educação	8.715,40	759.254,68	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alime	1.532.543,21	0,00
Transferências de Convênios - União/Outros	0,00	13.352.919,83	Transferências do FUNDEB - 40% (Outras Despesas)	0,00	1.238.245,93
Transferências de Convênios - União/Saúde	0,00	3.624.012,88	Transferências do FUNDEB - 60 % (Gastos com Pessoal)	0,00	4.510.708,65
Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educaçã	2.577.196,93	0,00	Transferências do FUNDEB 40%	1.304.852,75	0,00
Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alime	807.454,53	0,00	Transferências do FUNDEB 60%	5.365.178,94	0,00
Transferências do FUNDEB - 40% (Outras Despesas)	0,00	1.088,97			
Transferências do FUNDEB - 60 % (Gastos com Pessoal)	0,00	6.203.918,26			
Transferências do FUNDEB 40%	1.483.331,81	0,00			
Transferências do FUNDEB 60%	4.897.965,89	0,00			
(-)-Deducao FUNDEB	2.418.859,02	2.486.899,47			
Transferências Financeiras Recebidas (II)	34.826.803,37	32.413.410,13	Transferências Financeiras Concedidas (VII)	34.826.803,37	32.413.410,13
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	669.235,16	581.429,30	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	403.627,17	380.282,73
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	8.569.592,88	7.989.902,46	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	8.445.878,61	7.951.643,74
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	2.153.882,63	1.908.059,36	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	578.385,17	887.331,92

GOVERNO MUNICIPAL DE ARNEIROZ

Balço Financeiro

Exercício: 2019

Período: 01/01/2019 a 31/12/2019

Consolidado

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Ingressos			Dispêndios		
Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior	Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
GABINETE DO PREFEITO E VICE	475.118,67	495.126,64	Repasse do Duodecimo da Camara	983.537,04	907.144,56
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	111.116,75	61.682,35	SEC. DE INTRAESTUTURA, SERV. PÚBLICOS E TRANSPORTES	7.690,78	132,52
Repasse do Duodecimo da Camara	983.537,04	907.144,56	SECRETARIA MUNIC.. DE ADM. E PLANEJAMENTO	11.568.532,01	10.916.647,53
SEC. DE INTRAESTUTURA, SERV. PÚBLICOS E TRANSPORTES	2.238.951,53	2.885.618,59	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	818.335,27	614.450,30
SECRET. MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	104.640,52	123.739,13	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	9.840.574,87	8.793.585,14
SECRETARIA DE JUVENTUDE E DESPORTO	159.676,27	135.618,25	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	2.180.242,45	1.962.191,69
SECRETARIA MUNIC.. DE ADM. E PLANEJAMENTO	1.898.429,50	1.213.719,31			
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	425.561,25	575.977,93			
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.667.438,62	1.719.388,84			
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	11.106.504,85	10.270.692,05			
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	136.985,72	112.940,77			
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	4.126.131,98	3.432.370,59			
Recebimentos Extraorçamentários (III)	3.988.893,42	3.547.964,14	Pagamentos Extraorçamentários (VIII)	4.218.740,87	3.658.066,71
CDC BRADESCO	459.011,84	337.622,69	CDC BRADESCO	461.861,77	340.312,15
CONTRIBUICAO SINDICAL	0,00	899,52	CONTRIBUICAO SINDICAL	0,00	3.843,20
Contribuicao Previdenciária - INSS	813.765,76	825.653,22	Contribuicao Previdenciária - INSS	885.230,31	825.653,22
DESCONTO DE 10% CONFORME DECRETO Nº 12 DE 2017	0,00	17.829,69	DESCONTO DE 10% CONFORME DECRETO Nº 12 DE 2017	0,00	18.193,78
DESCONTO DE 15%, DECRETO Nº 016/2019	111.988,35	0,00	DESCONTO DE 15%, DECRETO Nº 016/2019	111.988,35	0,00
Devolução do Duodecimo da Camara	47,99	50,78	Devolução do Duodecimo da Camara	47,99	50,78
EMPRESTIMO BNB	401,41	4.316,52	EMPRESTIMO BNB	401,41	4.316,52
EMPRESTIMO CONSIGNADO CAIXA ECONOMICA	298.107,73	376.148,63	EMPRESTIMO CONSIGNADO CAIXA ECONOMICA	298.107,73	367.415,16
Empenhado a Pagar Nao Processado	6.665,50	0,00	FALTAS	39.054,43	3.389,42
Empenhado a Pagar Processado	1.707.135,84	1.614.664,85	IRRF	392.870,76	251.024,07
FALTAS	38.854,43	3.389,42	ISS	198.240,04	110.114,29
IRRF	275.778,94	250.944,91	PENSÃO ALIMENTÍCIA	7.163,20	5.463,01
ISS	175.222,59	110.114,29	RENDIMENTOS DE APLICACAO FINANCEIRA	0,00	6,18
PENSÃO ALIMENTÍCIA	7.163,20	5.701,84	RENDIMENTOS S/ APLICACOES FINANCEIRAS BB	354,23	386,34
RENDIMENTOS DE APLICACAO FINANCEIRA	0,00	6,18	Restos a Pagar 2017	0,00	1.506.676,55
RENDIMENTOS S/ APLICACOES FINANCEIRAS BB	354,23	386,34	Restos a Pagar 2018	1.546.107,57	0,00
Salario Familia	20.510,61	235,26	Salario Familia	73.615,13	150.234,66
Salario Maternidade	73.885,00	0,00	Salario Maternidade	203.697,95	70.987,38
Saldo do Exercício Anterior (IV)			Saldo para Exercício Seguinte (IX)		
Caixa e Equivalente de Caixa	1.257.491,42	1.534.580,58	Caixa e Equivalente de Caixa	1.829.017,56	1.257.491,42

GOVERNO MUNICIPAL DE ARNEIROZ

Balanco Financeiro
Consolidado

Exercício: 2019

Período: 01/01/2019 a 31/12/2019

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Ingressos			Dispêndios		
Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior	Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
B.B 5.646-4 (FUNDO MUNIC DE EDUCA)	69.559,39	774,04	3443 647.090-0 (PM ARNEIROZ)	975.029,70	0,00
B.B 8.071-3 (FPM)	2.151,66	3.063,76	3443 647.095-1 (PMA ARNEIROZ)	92.218,64	0,00
B.B 8.090-X (TRIBUTOS)	37.045,43	37.240,77	B.B 5.646-4 (FUNDO MUNIC DE EDUCA)	2.975,65	69.559,39
B.B 8.523-5 (FUNDO MUNIC DE SAUDE)	147,87	558,54	B.B 8.071-3 (FPM)	415,05	2.151,66
B.B 9.903-1 (FUNDO MUNIC A SOCIAL)	1.057,64	2.231,97	B.B 8.090-X (TRIBUTOS)	205,08	37.045,43
B.B 12.139-8 (IPI)	397,36	256,14	B.B 8.523-5 (FUNDO MUNIC DE SAUDE)	1.998,32	147,87
B.B 12.332-3 (FUS)	12.912,80	17.604,28	B.B 9.903-1 (FUNDO MUNIC A SOCIAL)	1.602,88	1.057,64
B.B 15.139-4 (FUNDEB 60%)	99.261,09	3.371,60	B.B 12.139-8 (IPI)	0,94	397,36
B.B 21.414-0 (PP AO IDOSO)	441,59	435,49	B.B 12.332-3 (FUS)	610,66	12.912,80
B.B 21.777-8 (CPBF)	0,00	30,15	B.B 15.139-4 (FUNDEB 60%)	53,74	99.261,09
B.B 22.401-4 (CASA CIVIL)	8,50	8,50	B.B 21.414-0 (PP AO IDOSO)	447,33	441,59
B.B 23.557-1 (PMA TRIBUTOS)	1.118,69	463,77	B.B 22.401-4 (CASA CIVIL)	8,51	8,50
B.B 25.137-2 (PM ARNEIROZ SNA)	169,53	222,15	B.B 23.557-1 (PMA TRIBUTOS)	29,08	1.118,69
B.B 28.735-0 (BLGEST)	235,08	229,86	B.B 25.137-2 (PM ARNEIROZ SNA)	50,66	169,53
B.B 29.269-9 (PMA. PROARES II)	4,02	3,93	B.B 28.735-0 (BLGEST)	239,90	235,08
B.B 29.550-7 (FMAS MAIS VIDA)	37,18	13,43	B.B 29.269-9 (PMA. PROARES II)	4,11	4,02
B.B 30.893-5 (FNS BLAFB)	338,96	142,18	B.B 29.550-7 (FMAS MAIS VIDA)	9,89	37,18
B.B 30.894-3 (FNS BLATB)	0,98	748.834,50	B.B 30.893-5 (FNS BLAFB)	142,75	338,96
B.B 30.896-X (FNS BLVGS)	238,58	11.515,54	B.B 30.894-3 (FNS BLATB)	1,00	0,98
B.B 30.897-8 (FNS BLMAC)	168,98	95.793,55	B.B 30.896-X (FNS BLVGS)	175,73	238,58
B.B 32.502-3 (BB PMA MUCUIN 1 E 2)	42,25	41,32	B.B 30.897-8 (FNS BLMAC)	172,45	168,98
B.B 33.509-6 (UNID BÁS - UBS)	2,65	2,60	B.B 32.502-3 (BB PMA MUCUIN 1 E 2)	43,12	42,25
B.B 33.914-8 (PM ARNEIROZ MHCDC)	0,00	230.202,13	B.B 33.509-6 (UNID BÁS - UBS)	2,71	2,65
B.B 34.740-X (IMPL UNID BAS SAÚDE)	7,06	6,90	B.B 34.740-X (IMPL UNID BAS SAÚDE)	7,20	7,06
B.B 35.834-7 (FNV BLINV.)	4,11	4,02	B.B 35.834-7 (FNV BLINV.)	4,20	4,11
B.B 35.835-5 (FNS BL INV)	3,35	3,28	B.B 35.835-5 (FNS BL INV)	3,42	3,35
B.B 35.836-3 (FNS BL INV..)	7,01	6,85	B.B 35.836-3 (FNS BL INV..)	7,15	7,01
B.B 35.924-6 (PMA AQUIS.ONIBUS)	0,00	388,09	B.B 36.878-4 (PMA ARNEIROZ-PEJA)	3,04	160,66
B.B 36.878-4 (PMA ARNEIROZ-PEJA)	160,66	157,09	B.B 38.765-7 (PMA ARNEIROZ - AFM)	0,17	0,17
B.B 38.765-7 (PMA ARNEIROZ - AFM)	0,17	0,17	B.B 39.310-X (PM ARNEIROZ 39310- X)	54,17	53,08
B.B 38.987-0 (PMA MANUT.CRECHES)	0,00	738,91	B.B 39.793-8 (FMAS NATALI E FUNERA)	7.306,12	6.174,59
B.B 39.310-X (PM ARNEIROZ 39310- X)	53,08	51,90	B.B 39.794-6 (FMAS CONV E FOT IDOS)	6,25	6,13
B.B 39.793-8 (FMAS NATALI E FUNERA)	6.174,59	308,74	B.B 40.750-X (PM ARNEIROZ BRASIL)	70,03	1.359,97
B.B 39.794-6 (FMAS CONV E FOT IDOS)	6,13	5,99	B.B 40.766-6 (P M A SEC. DE OBRAS)	371,18	6.393,55
B.B 40.750-X (PM ARNEIROZ BRASIL)	1.359,97	1.329,75	B.B 40.767-4 (PMA SEC. AGRICULTURA)	49,79	271,85
B.B 40.766-6 (P M A SEC. DE OBRAS)	6.393,55	1.110,03	B.B 40.922-7 (PEJA)	0,29	465,29

GOVERNO MUNICIPAL DE ARNEIROZ

Balço Financeiro
Consolidado

Exercício: 2019

Período: 01/01/2019 a 31/12/2019

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Ingressos				Dispêndios			
Especificação		Exercício Atual	Exercício Anterior	Especificação		Exercício Atual	Exercício Anterior
B.B	40.767-4 (PMA SEC. AGRICULTURA)	271,85	233,90	B.B	41.023-3 (SEC FINANÇAS 41023)	0,58	0,57
B.B	40.922-7 (PEJA)	465,29	444,73	B.B	41.884-6 (ARNEIROZ BPC ESCOLA)	0,89	1.952,18
B.B	41.023-3 (SEC FINANÇAS 41023)	0,57	0,56	B.B	41.889-7 (ARNEIROZBL GBF FNAS)	59,78	34.664,06
B.B	41.884-6 (ARNEIROZ BPC ESCOLA)	1.952,18	1.509,21	B.B	41.892-7 (ARNEIROZ BL GSUAS FN)	3.525,88	22.745,74
B.B	41.889-7 (ARNEIROZBL GBF FNAS)	34.664,06	15.589,63	B.B	41.898-6 (ARNEIROZBL PSB FNAS)	21.087,85	104.826,22
B.B	41.892-7 (ARNEIROZ BL GSUAS FN)	22.745,74	25.989,69	B.B	42.251-7 (FMS - UBS - FNCONVE)	1.017,18	996,74
B.B	41.898-6 (ARNEIROZBL PSB FNAS)	104.826,22	39.142,64	B.B	43.478-7 (CRIANÇA FELIZ)	437,53	59.106,85
B.B	42.251-7 (FMS - UBS - FNCONVE)	996,74	886,58	B.B	44.839-7 (FNS ETRUTURAÇÃO AF)	0,08	2.196,08
B.B	43.478-7 (CRIANÇA FELIZ)	59.106,85	45.256,02	B.B	44.926-1 (FMS CUSTEIO SUS)	296,38	46.325,62
B.B	44.839-7 (FNS ETRUTURAÇÃO AF)	2.196,08	100,00	B.B	44.954-7 (PMA CONV855153-207)	536,06	0,00
B.B	44.926-1 (FMS CUSTEIO SUS)	46.325,62	0,00	B.B	44.965-2 (CE 230150 FMS SUS)	85.901,57	1.387,88
B.B	44.965-2 (CE 230150 FMS SUS)	1.387,88	0,00	B.B	45.707-8 (PM ARNEIROZ-MP 81)	22,47	22,35
B.B	45.707-8 (PM ARNEIROZ-MP 81)	22,35	0,00	B.B	45.840-6 (REC ESTRADAS VIC)	100,22	3.048,33
B.B	45.840-6 (REC ESTRADAS VIC)	3.048,33	0,00	B.B	6..050-X (PDDE)	486,29	476,52
B.B	6..050-X (PDDE)	476,52	465,93	B.B	71.069-1 (PMA FESTIVAL JUNINO)	5.963,50	0,00
B.B	8..125-6 (FUNDO ESPECIAL)	0,00	675,87	B.B	8..125-6 (FUNDO ESPECIAL)	470.752,03	0,00
B.B	8..429-8 (INCRA/ITR)	30,90	16,41	B.B	8..429-8 (INCRA/ITR)	18,88	30,90
B.B	8..535-9 (FUNDEB 40%)	2.010,07	652,69	B.B	8..535-9 (FUNDEB 40%)	6.976,16	2.010,07
B.B	9..212-6 (PASEP)	0,97	0,95	B.B	9..212-6 (PASEP)	0,99	0,97
B.B	11..934-2 (ITR2)	132,24	74,11	B.B	11..934-2 (ITR2)	89,15	132,24
B.B	16..775-4 (QSE)	288,96	485,53	B.B	16..775-4 (QSE)	5,03	288,96
B.B	17..206-5 (CEX)	3,76	533,26	B.B	17..206-5 (CEX)	3,76	3,76
B.B	18..192-7 (CIDE)	0,64	8,45	B.B	18..192-7 (CIDE)	0,35	0,64
B.B	22..392-1 (DNOCS)	56,74	56,38	B.B	22..392-1 (DNOCS)	57,10	56,74
B.B	22..400-6 (ICMS)	1,58	1,58	B.B	22..400-6 (ICMS)	1,58	1,58
B.B	22..590-8 (ROYALTIES PETROLEO)	1.428,92	90,23	B.B	22..590-8 (ROYALTIES PETROLEO)	1,16	1.428,92
B.B	22..780-3 (PNATE)	11,55	9.556,69	B.B	22..780-3 (PNATE)	9.989,54	11,55
B.B	24..535-6 (FEB)	229.486,81	135.195,82	B.B	24..535-6 (FEB)	120.376,91	229.486,81
B.B	24..625-5 (FEB 40)	2.168,18	1.309,01	B.B	24..625-5 (FEB 40)	199,47	2.168,18
B.B	25..695-1 (BRASIL ALFABETIZADO)	1.632,69	1.596,10	B.B	25..695-1 (BRASIL ALFABETIZADO)	0,74	1.632,69
B.B	283.141-4 (ICMS DESON/LC 87/96)	645,26	554,28	B.B	283.141-4 (ICMS DESON/LC 87/96)	0,56	645,26
B.B	29..138-2 (MERENDA - PENAE)	6.309,93	676,07	B.B	29..138-2 (MERENDA - PENAE)	866,89	6.309,93
BNB	20..001-0 (FUNDO DE AVAL)	10.164,57	10.164,57	BNB	20..001-0 (FUNDO DE AVAL)	10.164,57	10.164,57
CEF	70-8 (6000070-8 - IPVA)	58,29	1.549,27	CEF	70-8 (6000070-8 - IPVA)	396,79	58,29
CEF	115-1 (PM TRANSPORTE ESCOLA)	2.527,27	21.997,48	CEF	115-1 (PM TRANSPORTE ESCOLA)	1.781,09	2.527,27
CEF	120-8 (SECRETARIA SAUDE)	95,27	131,77	CEF	120-8 (SECRETARIA SAUDE)	0,00	95,27

GOVERNO MUNICIPAL DE ARNEIROZ

Balanco Financeiro
Consolidado

Exercício: 2019

Período: 01/01/2019 a 31/12/2019

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Ingressos			Dispêndios		
Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior	Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
CEF 124-0 (PMA PRJ.EST.FAMILIA)	0,00	10.691,45	CEF 204-5 (PM ARNEIROZ FUNASA)	874,08	866,08
CEF 204-5 (PM ARNEIROZ FUNASA)	866,08	855,91	CEF 286-0 (REP IPVA SEFAZ)	4,31	4,30
CEF 286-0 (REP IPVA SEFAZ)	4,30	4,30	CEF 287-8 (REP ICMS SEFAZ)	253,38	250,92
CEF 287-8 (REP ICMS SEFAZ)	250,92	247,79	CEF 71.016-0 (CONV AMB 1038359)	0,00	43,30
CEF 71.016-0 (CONV AMB 1038359)	43,30	0,00	CEF 71.019-5 (CONV AMB (II) CONV 1)	0,00	75.016,96
CEF 71.019-5 (CONV AMB (II) CONV 1)	75.016,96	0,00	CEF 71.020-9 (CONTR AC C SAUDE)	0,00	31.488,11
CEF 71.020-9 (CONTR AC C SAUDE)	31.488,11	0,00	CEF 71.051-9 (SAUDE AMBULANCIAS)	0,00	39.921,50
CEF 71.051-9 (SAUDE AMBULANCIAS)	39.921,50	0,00	CEF 71.058-6 (PM ARN PAV TOSCA)	1.721,77	236.805,07
CEF 71.058-6 (PM ARN PAV TOSCA)	236.805,07	0,00	CEF 647.075-7 (MUNIC ARN - PAV ASF)	0,00	96.901,16
CEF 647.075-7 (MUNIC ARN - PAV ASF)	96.901,16	0,00	CEF 6.000.069-4 (PMA -ICMS-06000069-4)	724,10	1.100,08
CEF 6.000.069-4 (PMA -ICMS-06000069-4)	1.100,08	50.630,74	CEF 6.000.119-4 (PMARNEIROZ GABINETE)	0,00	12,15
CEF 6.000.119-4 (PMARNEIROZ GABINETE)	12,15	12,15	CEF 6.000.128-3 (PM ARN -PROCURADORIA)	0,00	31,00
CEF 6.000.128-3 (PM ARN -PROCURADORIA)	31,00	31,00			
CEF 6.071.004-7 (PMA/SEC.OBRAS)	0,00	9,91			
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
Total (V) = (I + II + III + IV)	64.229.614,32	61.042.535,14	Total (X) = (VI + VII + VIII + IX)	64.229.614,32	61.042.535,14



ROBERTO CLEBER FEITOSA
ASSESSOR CONTÁBIL

ROBERTO CLEBER FEITOSA
Contador



EDGAR DE CASTRO MONTEIRO
PREFEITO

Notas Explicativas

Nota 1 - Aspectos Gerais

O Balanço Financeiro (BF)1 evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extraorçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte e foi elaborado de acordo com as instruções da IPC 06 e com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor público, 6ª EDIÇÃO e de conforme ao NBC T 16.6 (Resolução CFC nº 1.133/2008).

Assim, o Balanço Financeiro contempla duas seções: Ingressos (Receitas Orçamentárias e Recebimentos Extraorçamentários) e Dispêndios (Despesa Orçamentária e Pagamentos Extraorçamentários), que se equilibram com a inclusão do saldo em espécie do exercício anterior na coluna dos ingressos e o saldo em espécie para o exercício seguinte na coluna dos dispêndios.

BF é elaborado utilizando-se as seguintes classes do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP):

- § Classes 1 (ativo) e 2 (passivo) para os recebimentos e pagamentos extraorçamentários, bem como para o saldo em espécie do exercício anterior e o saldo em espécie a transferir para o exercício seguinte;
- § Classes 4 (variações patrimoniais aumentativas) e 3 (variações patrimoniais diminutivas) para as transferências financeiras recebidas e concedidas, respectivamente;
- § Classe 5 para o preenchimento dos restos a pagar inscritos no exercício, conforme parágrafo único do artigo 103 da Lei n.º 4.320/1964; e
- § Classe 6 para o preenchimento das informações de execução da receita e despesa orçamentária.

Conforme as regras do MCASP, as informações são apresentadas por fonte/destinação de recursos, segregando em destinações ordinárias e vinculadas. O detalhamento das vinculações é feito de acordo com as principais áreas de atuação do setor público.

O Balanço Financeiro está de acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor público, 6ª EDIÇÃO e de conforme ao NBC T 16.6 (Resolução CFC nº 1.133/2008).

O Balanço Financeiro evidencia a movimentação financeira das entidades do setor público no período a que se refere, e discrimina:

- (a) a receita orçamentária realizada por destinação de recurso (destinação vinculada e/ou destinação ordinária);
- (b) a despesa orçamentária executada por destinação de recurso (destinação vinculada e/ou destinação ordinária);
- (c) os recebimentos e os pagamentos extraorçamentários;
- (d) as transferências financeiras decorrentes, ou não, da execução orçamentária; e
- (e) o saldo inicial e o saldo final em espécie.

Nota 2 - Critérios de Reconhecimento e Classificação das Receitas e Despesas Orçamentárias

Notas Explicativas

No Balanço Financeiro, as receitas e despesas orçamentárias estão elencadas por fonte de recursos.

A unidade gestora registrou ingressos de receitas orçamentárias no montante de R\$ 28.994.144,15 (VINTE E OITO MILHOES NOVECENTOS E NOVENTA E QUATRO MIL CENTO E QUARENTA E QUATRO REAIS E QUINZE CENTAVOS).

Em sua maioria, as receitas orçamentárias arrecadadas foram utilizadas como transferências concedidas as demais unidades orçamentárias, para o custeio de suas despesas.

As despesas foram reconhecidas de acordo com o seu empenhamento, ou seja, antes mesmo do fato gerador da despesa ter ocorrido, conforme art. 60 da Lei Federal nº 4.320/64, de forma que as despesas empenhadas e não pagas, reconhecidas como empenhada a pagar, são acrescidas do lado dos "Ingressos", conforme parágrafo único do art. 103 da Lei Federal nº 4.320/64. O processamento das despesas ocorreu adotando o Regime de Competência.

Nota 3 - Critérios de Reconhecimento e Classificação dos Recebimentos Extraorçamentários

As transferências financeiras são resultantes de devoluções de transferências concedidas as demais unidades orçamentárias.

As contas listadas como Recebimentos Extra orçamentários são todas aquelas cujos valores transitaram positivamente em contas do sistema financeiro.

Consideram-se ainda os valores registrados com empenhados a pagar, que por força do parágrafo único do artigo 103 da Lei Federal 4.320/64 compõem esse grupo para fazer contrapartida aos valores empenhados na despesa orçamentária e não pagos.

Nota 4 - Critérios de Reconhecimento e Classificação dos Pagamentos Extraorçamentários

As contas listadas no grupo de pagamentos extraorçamentários são todas aquelas cujos valores transitaram negativamente em contas do sistema financeiro. Nesse grupo são evidenciados os pagamentos que não precisam se submeter ao processo de execução orçamentária, como os restos a pagar, depósitos de diversas origens, consignações.

Nota 5 – Demonstração Financeira Sintética

De conformidade com a Lei nº 4.320/64, e a Portaria SOF nº 8, de 04/02/85, os dados da execução financeira, de forma sintética, são os seguintes:

Receitas Orçamentárias		Despesas Orçamentárias	
Receitas Correntes	25.020.866,51	Administração	2.375.104,49

GOVERNO MUNICIPAL DE ARNEIROZ

Balço Financeiro

Exercício: 2019

Período: 01/01/2019 a 31/12/2019

Consolidado

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Notas Explicativas

Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.107.514,79	Agricultura	442.234,89
Contribuições	67.171,73	Assistência Social	1.709.739,49
Receita Patrimonial	8.730,61	Cultura	140.901,70
Transferências Correntes	23.671.272,83	Desporto e Lazer	159.734,81
Outras Receitas Correntes	166.176,55	Educação	8.630.918,03
Receitas de Capital	1.554.418,62	Judiciária	114.626,66
Transferências de Capital	1.554.418,62	Legislativa	983.489,05
Dedução Fundeb	-2.418.859,02	Saneamento	108.358,84
		Saúde	6.286.983,55
		Transporte	544.755,89
		Urbanismo	1.858.205,12
Receita Total	24.156.426,11	Despesa Total	23.355.052,52



ROBERTO CLEBER FEITOSA
ASSESSOR CONTÁBIL

ROBERTO CLEBER FEITOSA
Contador



EDGAR DE CASTRO MONTEIRO
PREFEITO

GOVERNO MUNICIPAL DE ARNEIROZ

Balanco Patrimonial

Exercício: 2019

Período: 01/01/2019 a 31/12/2019

Consolidado

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Ativo			Passivo		
Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior	Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	5.335.451,81	4.581.008,20	PASSIVO CIRCULANTE	4.035.096,74	4.088.692,22
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	1.829.017,56	1.257.491,42	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAC	971.422,22	1.069.316,12
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	1.829.017,56	1.257.491,42	PESSOAL A PAGAR	724.354,64	822.248,54
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - CONSOLIDADA	1.829.017,56	1.257.491,42	PESSOAL A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO	724.354,64	822.248,54
BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	1.829.017,56	1.257.491,42	PESSOAL A PAGAR	724.354,64	822.248,54
Banco do Brasil	745.849,13	762.205,39	SALÁRIOS, REMUNERAÇÕES E BENEFÍCIOS	724.354,64	822.248,54
Banco do Nordeste	10.164,57	10.164,57	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	247.067,58	247.067,58
Caixa Econômica Federal	5.755,52	485.121,46	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-INTER OFSS - UNIÃO	247.067,58	247.067,58
Demais Bancos	1.067.248,34	0,00	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS A PAGAR	247.067,58	247.067,58
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	191.634,78	191.634,78	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS - DEBITO PARCELADO	247.067,58	247.067,58
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	129.885,35	129.885,35	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	1.428.648,04	1.169.725,87
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA - CONSOLIDAÇÃO	129.885,35	129.885,35	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	1.428.648,04	1.169.725,87
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA DOS IMPOSTOS	129.885,35	129.885,35	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - C	1.428.648,04	1.169.725,87
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIO DOS IMPOSTOS - DIVERSAS	129.885,35	129.885,35	FORNECEDORES NACIONAIS	1.428.648,04	1.169.725,87
DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	61.749,43	61.749,43	FORNECEDORES NÃO FINANCIADOS A PAGAR	1.428.648,04	1.169.725,87
DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA - CONSOLIDAÇÃO	61.749,43	61.749,43	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	9.868,88	9.868,88
DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	61.749,43	61.749,43	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM A UNIÃO	9.634,08	9.634,08
DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA - DIVERSOS	61.749,43	61.749,43	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM A UNIÃO - INTER OFSS - U	9.634,08	9.634,08
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	3.314.799,47	3.131.882,00	PASEP - TRANSF. DÍVIDA P/CURTO PRAZO	9.634,08	9.634,08
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO	3.314.799,47	3.131.882,00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM OS MUNICÍPIOS	234,80	234,80
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO - CONSOLIDADO	3.314.799,47	3.131.882,00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM OS MUNICÍPIOS - INTRA C	234,80	234,80
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA	1.153.990,17	1.100.885,65	ISS A RECOLHER	234,80	234,80
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO MATERN	452.374,94	322.561,99	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	1.625.157,60	1.839.781,35
CRÉDITOS A RECEBER DECORRENTES DE PAGAMENTO DE DE	40.562,52	40.562,52	VALORES RESTITUÍVEIS	1.625.157,60	1.839.781,35
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES DE CURTO PRAZO	1.402.236,64	1.402.236,64	VALORES RESTITUÍVEIS - CONSOLIDAÇÃO	1.625.157,60	1.839.781,35
DÉBITOS A REGULARIZAR - IRRF	79,16	79,16	CONSIGNAÇÕES	1.549.455,88	1.764.079,63
DÉBITOS A REGULARIZAR - PENSÃO ALIMENTÍCIA	1.382,35	1.382,35	INSS	557.293,03	628.757,58
DÉBITOS A REGULARIZAR - CONTRIBUIÇÃO SINDICAL ANUAL	2.029,80	2.029,80	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	33.838,11	150.929,93
DÉBITOS A REGULARIZAR - EMPRÉSTIMO CEF	12.398,02	12.398,02	ISS	11.348,64	34.366,09
DÉBITOS A REGULARIZAR - EMRESTIMO BEC	1.218,50	1.218,50	PENSAO ALIMENTICIA	1.033,65	1.033,65
OUTROS CONSIGNATARIOS	222.793,10	222.793,10	RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	16.077,36	16.077,36
DÉBITOS A REGULARIZAR - EMPRÉSTIMO BRADESCO	17.095,52	17.095,52	RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	74.192,31	77.042,24
DÉBITOS A REGULARIZAR - EMPRESTIMO CONSIGNÁVEL - BNB	41,70	41,70	OUTROS CONSIGNATARIOS	855.672,78	855.872,78
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	8.597,05	8.597,05	OUTROS VALORES RESTITUIVEIS	75.645,39	75.645,39
ATIVO NÃO CIRCULANTE	5.895.350,53	4.699.329,20	OUTROS CRÉDITOS E VALORES CURTO PRAZO	56,33	56,33
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	164.274,18	164.274,18	PASSIVO NAO-CIRCULANTE	2.453.116,14	2.654.365,33

GOVERNO MUNICIPAL DE ARNEIROZ

Balanco Patrimonial
Consolidado

Exercício: 2019

Período: 01/01/2019 a 31/12/2019

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Ativo			Passivo		
Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior	Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
CRÉDITOS A LONGO PRAZO	164.274,18	164.274,18	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAC	2.335.035,55	2.536.284,74
CRÉDITOS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	164.274,18	164.274,18	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	2.335.035,55	2.536.284,74
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	76.664,57	76.664,57	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-INTER OFSS - UNIÃO	2.335.035,55	2.536.284,74
DIVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA - DIVERSAS	76.664,57	76.664,57	INSS A PAGAR	2.335.035,55	2.536.284,74
DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	87.609,61	87.609,61	INSS - DÉBITO PARCELADO	2.335.035,55	2.536.284,74
DIVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA - DIVERSAS	87.609,61	87.609,61	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO	113.263,57	113.263,57
IMOBILIZADO	5.731.076,35	4.535.055,02	FORNECEDORES NACIONAIS E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO	113.263,57	113.263,57
BENS MOVEIS	2.815.828,41	2.569.273,45	FORNECEDORES NACIONAIS E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO - C	113.263,57	113.263,57
BENS MOVEIS- CONSOLIDAÇÃO	2.815.828,41	2.569.273,45	FORNECEDORES NACIONAIS	113.263,57	113.263,57
MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	29.956,96	0,00	FORNECEDORES NÃO FINANCIADOS A PAGAR	113.263,57	113.263,57
APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS MÉDICOS, ODONT	6.147,90	0,00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO	4.817,02	4.817,02
OUTRAS MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAME	23.809,06	0,00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO COM A UNIÃO	4.817,02	4.817,02
BENS DE INFORMÁTICA	9.048,00	0,00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO COM A UNIÃO - INTER OFSS - I	4.817,02	4.817,02
EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	1.962,00	0,00	TRIBUTOS FEDERAIS RENEGOCIADOS - PIS/PASEP E OUTROS	4.817,02	4.817,02
EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	7.086,00	0,00	Total do Passivo	6.488.212,88	6.743.057,55
VEÍCULOS	74.900,00	0,00	Patrimônio Líquido		
VEÍCULOS EM GERAL	74.900,00	0,00			
DEMAIS BENS MÓVEIS	2.701.923,45	2.569.273,45	Especificação		
OUTROS BENS MÓVEIS	2.701.923,45	2.569.273,45	Exercício Atual		
BENS IMÓVEIS	2.918.712,34	1.967.343,77	Exercício Anterior		
BENS IMOVEIS- CONSOLIDAÇÃO	2.918.712,34	1.967.343,77	RESULTADOS ACUMULADOS	4.742.589,46	2.537.279,85
BENS DE USO ESPECIAL	75.796,56	0,00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	3.430.510,90	1.225.201,29
HOSPITAIS E UNIDADES DE SAÚDE	75.796,56	0,00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO	3.430.510,90	1.225.201,29
BENS DOMINICAIS	108.358,84	0,00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	4.037.888,01	1.832.578,40
CASAS	108.358,84	0,00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-504.462,76	-504.462,76
BENS DE USO COMUM DO POVO	30.658,52	0,00	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-102.914,35	-102.914,35
RUAS	647.210,49	0,00	LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS	1.312.078,56	1.312.078,56
ESTRADAS	89.344,16	0,00	LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO	1.312.078,56	1.312.078,56
BENS IMÓVEIS EM ANDAMENTO	1.492.738,85	1.492.738,85	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.312.078,56	1.312.078,56
OBRAS EM ANDAMENTO	1.492.738,85	1.492.738,85	Total do Patrimônio Líquido	4.742.589,46	2.537.279,85
DEMAIS BENS IMÓVEIS	474.604,92	474.604,92			
OUTROS BENS IMÓVEIS	474.604,92	474.604,92			
(-) DEPRECIÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	-3.464,40	-1.562,20			
(-) DEPRECIÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS - CONSO	-3.464,40	-1.562,20			
(-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA – BENS MÓVEIS	-3.464,40	-1.562,20			
(-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA DE MÁQUINAS, APARELHOS, EC	-3.464,40	-1.562,20			

GOVERNO MUNICIPAL DE ARNEIROZ

Balço Patrimonial
Consolidado

Exercício: 2019

Período: 01/01/2019 a 31/12/2019

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Ativo			Passivo		
Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior	Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
Total	11.230.802,34	9.280.337,40	Total	11.230.802,34	9.280.337,40
Ativo Financeiro	5.335.451,81	4.581.008,20	Passivo Financeiro	4.035.096,74	4.088.692,22
Ativo Permanente	5.895.350,53	4.699.329,20	Passivo Permanente	2.453.116,14	2.654.365,33
Saldo Patrimonial				4.742.589,46	2.537.279,85

Compensações

Especificação			Especificação		
Saldo dos Atos Potenciais Ativos	Exercício Atual	Exercício Anterior	Saldo dos Atos Potenciais Passivos	Exercício Atual	Exercício Anterior
Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	0,00	Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos	0,00	0,00	Direitos Conveniados e Outros Instrumentos	0,00	0,00
Direitos Contratuais	0,00	0,00	Obrigações Contratuais	0,00	0,00
Outros Atos Potenciais do Ativo	0,00	0,00	Outros Atos Potenciais do Passivo	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	Total	0,00	0,00



ROBERTO CLEBER FEITOSA
ASSESSOR CONTÁBIL

ROBERTO CLEBER FEITOSA
Contador



EDGAR DE CASTRO MONTEIRO
PREFEITO

Notas Explicativas

Nota 1 - Aspectos Gerais

O Balanço Patrimonial evidencia a situação patrimonial da entidade em 31 de Dezembro de 2019.

Mediante sua observação, é possível conhecer qualitativa e quantitativamente a composição dos bens e direitos (ativos), das obrigações (passivos), e dos capitais, reservas e resultados acumulados (patrimônio líquido).

Por exigência dos novos modelos da Secretaria do Tesouro Nacional, convencionou-se que os ativos segregam-se em circulante e não circulante, por outro lado, firmou-se que os passivos segregam-se também em circulante e não circulante. Por fim, são também apresentados o Patrimônio Líquido e o grupo de contas de compensação.

Podem-se utilizar as seguintes definições para analisar o Balanço Patrimonial:

Ativo - Compreende os recursos controlados pela entidade como resultado de eventos passados e do qual se espera que fluam futuros benefícios econômicos para a entidade.

Ativo Circulante - Compreende os ativos que atendam a qualquer um dos seguintes critérios: seja caixa ou equivalente de caixa; sejam realizáveis ou mantidos para venda ou consumo dentro do ciclo operacional da entidade; sejam mantidos primariamente para negociação; que tiverem a expectativa de realização até doze meses da data das demonstrações contábeis.

Ativo Não Circulante - Compreende os ativos realizáveis após os doze meses seguintes à data de publicação das demonstrações contábeis, sendo composto por ativo realizável a longo prazo, investimentos, imobilizado e intangível.

Passivo - Compreendem as obrigações presentes da entidade, derivadas de eventos passados, cuja liquidação se espera que resulte na saída de recursos da entidade capazes de gerar benefícios econômicos.

Passivo Circulante - Compreende as obrigações conhecidas e estimadas que atendam a qualquer um dos seguintes critérios: tenham prazos estabelecidos ou esperados dentro do ciclo operacional da entidade; sejam mantidos primariamente para negociação; tenham prazos estabelecidos ou esperados até doze meses após a data das demonstrações contábeis.

Passivo Não Circulante - Compreende as obrigações conhecidas e estimadas que não atendam a nenhum dos critérios para serem classificadas no passivo circulante.

Patrimônio Líquido - É o interesse residual nos ativos da entidade depois de deduzidos todos os seus passivos.

Notas Explicativas

Superávit Financeiro - Corresponde a diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro. Para fins de abertura de crédito adicional, devem-se conjugar, ainda, os saldos dos créditos adicionais transferidos e as operações de crédito a eles vinculadas, em cumprimento ao parágrafo 2º do artigo 43 da Lei nº 4.320/1964.

Nota 2 - Critérios Contábeis de Mensuração dos Ativos

Os ativos estão segregados em "circulante" e "não circulante", com base em seus atributos de conversibilidade e exigibilidade.

Os ativos estão classificados como circulantes quando satisfazem a um dos seguintes critérios:

- estão disponíveis para realização imediata;
- têm a expectativa de realização até doze meses após a data das demonstrações contábeis.

O caixa ou equivalente de caixa apresenta uma redução em suas disponibilidades em relação ao ano anterior.

Os demais ativos estão classificados como não circulantes.

O ativo não circulante da entidade está representado pelas contas:

ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO: R\$ 164.274,18 (CENTO E SESSENTA E QUATRO MIL DUZENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E DEZOITO CENTAVOS)

IMOBILIZADO: R\$ 5.731.076,35 (CINCO MILHOES SETECENTOS E TRINTA E UM MIL SETENTA E SEIS REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS)

Os bens móveis são reconhecidos inicialmente com base no valor de aquisição, produção ou construção, incluídos os custos de compra, impostos recuperáveis e outros custos necessários para colocar o bem em uso ou funcionamento.

Os gastos posteriores à aquisição ou ao registro do bem do ativo imobilizado são incorporados quando houver a possibilidade de geração de benefícios econômicos futuros ou potenciais de serviços.

O Conselho Federal de Contabilidade estabeleceu critérios e procedimentos para o registro contábil da depreciação no setor público, com adoção de forma obrigatória para os fatos ocorridos a partir de 1º de janeiro de 2010, conforme disposto na Norma Brasileira de Contabilidade - NBC T 16.9.

Durante o exercício de 2019 não foi realizado a depreciação dos Bens Móveis.

Notas Explicativas

O Município, através da Controladoria Geral do Município, iniciou um levantamento de todos os bens imóveis do município, seu cadastro cartográfico e posterior registro no sistema SIM, que trará os valores reais ao Balço. Diante do grande volume de bens imóveis a serem reavaliados e com base na NBC T 19.6 Reavaliação de Ativos no item 19.6.5.1, ainda não concluso.

Nota 3 - Critérios Contábeis de Mensuração dos Passivos

Os passivos estão segregados em "circulante" e "não circulante", com base em seus atributos de conversibilidade e exigibilidade.

Os passivos classificados como circulantes correspondem a valores exigíveis até doze meses após a data das demonstrações contábeis.

Com a adequação às Novas Normas de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, os Restos a Pagar Não Processados não fazem parte do Passivo, porém continuam sendo uma obrigação inclusa no Passivo Financeiro, para efeitos de cálculo do Saldo Patrimonial e superávit ou déficit financeiro.

As contas do passivo circulante evidenciadas no Balço Patrimonial foram:

OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO: R\$ 971.422,22 (NOVECIENTOS E SETENTA E UM MIL QUATROCENTOS E VINTE E DOIS REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS)

FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO: R\$ 1.428.648,04 (UM MILHAO QUATROCENTOS E VINTE E OITO MIL SEISCENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E QUATRO CENTAVOS)

OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO: R\$ 9.868,88 (NOVE MIL OITOCENTOS E SESENTA E OITO REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS)

DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO: R\$ 1.625.157,60 (UM MILHAO SEISCENTOS E VINTE E CINCO MIL CENTO E CINQUENTA E SETE REAIS E SESENTA CENTAVOS)

O passivo não circulante evidencia dívidas de longo prazo:

OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO: R\$ 2.335.035,55 (DOIS MILHOES TREZENTOS E TRINTA E CINCO MIL TRINTA E CINCO REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS)

FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO: R\$ 113.263,57 (CENTO E TREZE MIL DUZENTOS E SESENTA E TRES REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS)

OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO: R\$ 4.817,02 (QUATRO MIL OITOCENTOS E DEZESSETE REAIS E DOIS CENTAVOS)

Nota 4 - Critérios Contábeis de Mensuração do Patrimônio Líquido

Com a adequação às Novas Normas de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, os Restos a Pagar Não Processados não fazem parte do Passivo.

Notas Explicativas

O Patrimônio Líquido apresenta saldo de R\$ 4.742.589,46 (QUATRO MILHOES SETECENTOS E QUARENTA E DOIS MIL QUINHENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS).



ROBERTO CLEBER FEITOSA
ASSESSOR CONTÁBIL

ROBERTO CLEBER FEITOSA
Contador



EDGAR DE CASTRO MONTEIRO
PREFEITO

GOVERNO MUNICIPAL DE ARNEIROZ

Variações Patrimoniais

Exercício: 2019

Período: 01/01/2019 a 31/12/2019

Consolidado

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Variações Patrimoniais Quantitativas

	Exercício Atual	Exercício Anterior		Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	61.402.136,49	55.960.041,20	VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	59.196.826,88	54.018.799,58
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	1.107.514,79	864.515,76	PESSOAL E ENCARGOS	10.266.481,69	11.073.139,23
IMPOSTOS	1.089.817,56	855.318,31	REMUNERAÇÃO A PESSOAL	8.424.898,56	9.260.263,63
IMPOSTOS SOBRE PATRIMÔNIO E A RENDA	602.083,36	289.862,68	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL – ABRANGIDOS PELO RPPS	8.424.898,56	9.260.263,63
IMPOSTOS SOBRE PATRIMÔNIO E A RENDA - CONSOLIDAÇÃO	602.083,36	289.862,68	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL – ABRANGIDOS PELO RPP:	8.424.898,56	9.260.263,63
IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL	18.990,78	32.605,46	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - RPPS	8.424.898,56	9.260.263,63
IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATURE	580.552,15	256.336,17	VENCIMENTOS E SALÁRIOS	8.424.898,56	9.260.263,63
IR - PESSOAS	580.552,15	256.336,17	ENCARGOS PATRONAIS	1.841.583,13	1.812.875,60
ITBI	2.540,43	921,05	ENCARGOS PATRONAIS - RGPS	1.841.583,13	1.812.875,60
IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO	487.734,20	565.455,63	ENCARGOS PATRONAIS - RGPS - INTER OFSS - UNIÃO	1.841.583,13	1.812.875,60
IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO - CONSOLIDAÇÃO	487.734,20	565.455,63	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	1.841.583,13	1.812.875,60
ISS	487.734,20	565.455,63	USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	9.151.694,10	8.391.915,35
TAXAS	17.697,23	9.197,45	USO DE MATERIAL DE CONSUMO	2.532.283,65	2.329.208,11
TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	17.697,23	9.197,45	CONSUMO DE MATERIAL	2.526.198,65	2.322.442,49
TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - CONSOLIDAÇÃO	17.697,23	9.197,45	CONSUMO DE MATERIAL - CONSOLIDAÇÃO	2.526.198,65	2.322.442,49
OUTRAS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	17.697,23	9.197,45	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	2.526.198,65	2.322.442,49
CONTRIBUIÇÕES	67.171,73	0,00	DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL GRATUITO	6.085,00	6.765,62
CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	67.171,73	0,00	DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL GRATUITO - CONSOLIDAÇÃO	6.085,00	6.765,62
CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - CONSOLIDAÇÃO	67.171,73	0,00	OUTROS MATERIAIS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	6.085,00	6.765,62
CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	67.171,73	0,00	SERVIÇOS	6.617.508,25	6.061.611,87
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	9.878,97	92.964,01	DIÁRIAS	85.679,00	63.560,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA	1.148,36	0,00	DIÁRIAS - CONSOLIDAÇÃO	85.679,00	63.560,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA SOBRE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS	1.148,36	0,00	DIARIAS PESSOAL CIVIL	85.679,00	63.560,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA SOBRE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS - C	1.148,36	0,00	SERVIÇOS TERCEIROS - PF	3.160.910,60	1.940.087,90
MULTAS E JUROS DE DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	1.148,36	0,00	SERVIÇOS TERCEIROS - PF - CONSOLIDAÇÃO	3.160.910,60	1.940.087,90
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEI	8.730,61	92.964,01	OUTROS SERVICOS PRESTADOS POR PESSOA FISICA	3.160.910,60	1.940.087,90
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	8.730,61	92.964,01	SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	3.370.918,65	4.057.963,97
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - CONSOLIDAÇÃO	8.730,61	92.964,01	SERVIÇOS TERCEIROS - PJ - CONSOLIDAÇÃO	3.370.918,65	4.057.963,97
RENDIMENTO DEPOSITO BANCARIO	8.730,61	92.964,01	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	3.370.918,65	4.057.963,97

GOVERNO MUNICIPAL DE ARNEIROZ

Variações Patrimoniais

Exercício: 2019

Período: 01/01/2019 a 31/12/2019

Consolidado

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Variações Patrimoniais Quantitativas

	Exercício Atual	Exercício Anterior		Exercício Atual	Exercício Anterior
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	60.217.571,00	57.472.110,90	DEPRECIÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	1.902,20	1.095,37
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	34.826.851,36	32.413.460,91	DEPRECIÇÃO	1.902,20	1.095,37
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	34.826.851,36	32.413.460,91	DEPRECIÇÃO - CONSOLIDAÇÃO	1.902,20	1.095,37
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	34.826.851,36	32.413.460,91	DEPRECIÇÃO DE IMOBILIZADO	1.902,20	1.095,37
REPASSE RECEBIDO	33.843.266,33	31.506.265,57	DEPRECIÇÃO DE BENS MÓVEIS	1.902,20	1.095,37
DEVOLUÇÃO DE TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	47,99	50,78	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	35.795.693,77	33.052.524,26
REPASSE RECEBIDO DE DUODÉCIMO DA CÂMARA	983.537,04	907.144,56	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	34.826.851,36	32.413.460,91
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	17.290.027,53	18.252.954,43	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	34.826.851,36	32.413.460,91
TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS DE RECEITAS	16.814.523,48	17.802.954,43	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	34.826.851,36	32.413.460,91
TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS DE RECEITAS - INTE	13.806.529,18	13.727.846,31	REPASSE CONCEDIDO	33.843.266,33	31.506.265,57
COTA-PARTE FPM	9.881.656,55	9.098.163,33	DEVOLUÇÃO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	47,99	50,78
COTA-PARTE ITR	3.244,45	2.951,06	REPASSE DO DUODÉCIMO DA CÂMARA	983.537,04	907.144,56
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS	3.107.291,31	3.358.202,83	TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	627.050,00	513.700,00
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE	0,00	374.070,09	TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	627.050,00	513.700,00
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DC	403.255,18	358.878,80	TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS - INTER-OFSS – ESTADO	627.050,00	513.700,00
TRANSFERENCIA FINANCEIRA DO ICMS DESONERAÇÃO - LC	0,00	9.790,90	CONTRIBUIÇÕES	627.050,00	513.700,00
OUTRAS PARTICIPAÇÕES NA RECEITA DA UNIÃO	411.081,69	525.789,30	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	341.792,41	125.363,35
TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS DE RECEITAS - INTE	3.007.994,30	4.075.108,12	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS - CONSOLIDAÇÃO	341.792,41	125.363,35
COTA-PARTE ICMS	2.841.122,69	3.914.003,24	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	341.792,41	125.363,35
COTA-PARTE IPVA	138.440,15	125.736,55	TRIBUTÁRIAS	243.513,87	269.104,96
COTA-PARTE IPI-EXPORTAÇÃO	17.663,27	17.786,77	CONTRIBUIÇÕES	243.513,87	269.104,96
COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOM	10.768,19	17.581,56	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	243.513,87	269.104,96
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	475.504,05	450.000,00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - INTER OFSS - UNIÃO	243.513,87	269.104,96
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS – INTER OFSS - UNIÃO	475.504,05	450.000,00	PIS/PASEP	243.513,87	269.104,96
DEMAIS TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	475.504,05	450.000,00	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	3.739.443,45	1.232.115,78
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	6.381.245,30	6.203.918,26	PREMIAÇÕES	20.500,00	820,00
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS - CO	6.381.245,30	6.203.918,26	PREMIAÇÕES DESPORTIVAS	20.500,00	820,00
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00	4.948.592,61	PREMIAÇÕES DESPORTIVAS - CONSOLIDAÇÃO	20.500,00	820,00
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA COMPLEMENTAÇÃO D	0,00	1.255.325,65	PREMIAÇÕES DESPORTIVAS	20.500,00	820,00

Variações Patrimoniais Quantitativas

	Exercício Atual	Exercício Anterior		Exercício Atual	Exercício Anterior
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	6.381.245,30	0,00	DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	3.718.943,45	1.231.295,78
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA	1.719.446,81	601.777,30	MULTAS ADMINISTRATIVAS	0,00	6.630,01
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA DE ENTES	1.554.418,62	578.103,56	MULTAS ADMINISTRATIVAS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	6.630,01
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA DE ENTES – INTER OFSS - L	1.264.479,06	147.650,00	MULTAS	0,00	6.630,01
DEMAIS VPAS COM DELEGAÇÕES	1.264.479,06	147.650,00	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS (3.718.943,45	1.224.665,77
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA DE ENTES – INTER OFSS - E	289.939,56	430.453,56	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS	3.718.943,45	1.224.665,77
DEMAIS VPAS COM DELEGAÇÕES	289.939,56	430.453,56	DIVERSAS VARIAÇÕES DIMINUTIVAS	3.718.943,45	1.224.665,77
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA DE CONSÓRCIOS	165.028,19	23.673,74			
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA DE CONSÓRCIOS - CONSOI	165.028,19	23.673,74			
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	165.028,19	23.673,74			
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASS	0,00	17.350,00			
GANHOS COM ALIENAÇÃO	0,00	17.350,00			
GANHOS COM ALIENAÇÃO DE IMOBILIZADO	0,00	17.350,00			
GANHOS COM ALIENAÇÃO DE IMOBILIZADO - CONSOLIDAÇÃO	0,00	17.350,00			
GANHO LÍQUIDO COM A ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,00	17.350,00			
GANHO LÍQUIDO COM A ALIENAÇÃO DE DEMAIS BENS MÓVE	0,00	17.350,00			
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	-2.486.899,47			
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR	0,00	-2.486.899,47			
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR - CONSOLID	0,00	-2.486.899,47			
(-) DEDUÇÕES DA VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA BI	0,00	-2.486.899,47			
Resultado Patrimonial do Exercício - Superávit				2.205.309,61	1.941.241,62

Variações Patrimoniais Qualitativas

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Incorporação de Ativo	1.197.923,53	0,00
Desincorporação de Passivo	201.249,19	233.143,50

GOVERNO MUNICIPAL DE ARNEIROZ

Variações Patrimoniais

Consolidado

Incorporação de Passivo

Desincorporação de Ativo

Exercício: 2019

Período: 01/01/2019 a 31/12/2019

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

0,00 0,00

0,00 17.350,00



ROBERTO CLEBER FEITOSA
ASSESSOR CONTÁBIL

ROBERTO CLEBER FEITOSA
Contador



EDGAR DE CASTRO MONTEIRO
PREFEITO

Notas Explicativas

Nota 1 - Aspectos Gerais

A Demonstração das Variações Patrimoniais - DVP evidencia as variações quantitativas, o resultado patrimonial e as variações qualitativas decorrentes da execução orçamentária. As variações quantitativas são decorrentes de transações no setor público que aumentam ou diminuem o patrimônio líquido, e as variações qualitativas são decorrentes de transações no setor público que alteram a composição dos elementos patrimoniais sem afetar o patrimônio líquido. O resultado patrimonial do período é apurado pelo confronto entre as variações quantitativas aumentativas e diminutivas.

A Demonstração das Variações Patrimoniais - DVP evidencia as alterações ocorridas no patrimônio do Município durante o exercício financeiro, resultantes ou independentes da execução orçamentária. A DVP revela o Resultado Patrimonial, que pode ser positivo ou negativo, dependendo do resultado líquido das variações positivas e negativas.

A Demonstração das Variações Patrimoniais está prevista no art. 104 da Lei Federal nº 4.320/64, que assim define esse demonstrativo:

“A Demonstração das Variações Patrimoniais evidenciará as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicará o resultado patrimonial do exercício.”

Contudo, com o advento das NBCASP - Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, e de acordo com o MCASP - Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público da STN - Secretaria do Tesouro Nacional, o referido demonstrativo sofreu algumas alterações para o exercício de 2015, de forma a evidenciar as variações patrimoniais quantitativas e qualitativas.

Entende-se por variações patrimoniais quantitativas aquelas decorrentes de transações no setor público que aumentam ou diminuem o patrimônio líquido, e são divididas em Variações Patrimoniais Aumentativas e Diminutivas.

Entende-se por variações patrimoniais qualitativas aquelas decorrentes da execução orçamentária que consistem em incorporação e desincorporação de ativos, bem como incorporação e desincorporação de passivos.

Nota 2 - Variações Patrimoniais Aumentativas

As variações patrimoniais aumentativas que nesta Prestação de Contas representam R\$ 61.402.136,49 (SESSENTA E UM MILHOES QUATROCENTOS E DOIS MIL CENTO E TRINTA E SEIS REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS) são decorrentes de transações no setor público que aumentam o patrimônio, notadamente destacadas pela receitas orçamentárias arrecadadas, valorizações e ganhos com ativo ou desincorporação de passivos (amortização ou interveniências passivas), além das deduções ao FUNDEB.

Notas Explicativas

Nota 3 - Variações patrimoniais diminutivas

As variações patrimoniais diminutivas que nesta Prestação de Contas representam R\$ 59.196.826,88(CINQUENTA E NOVE MILHOES CENTO E NOVENTA E SEIS MIL OITOCENTOS E VINTE E SEIS REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS), são decorrentes de transações no setor público que diminuem o patrimônio. Dentre as variações diminutivas podemos destacar os repasses concedidos as demais unidades orçamentárias (transferências financeiras entre gestões).



ROBERTO CLEBER FEITOSA
ASSESSOR CONTÁBIL

ROBERTO CLEBER FEITOSA
Contador



EDGAR DE CASTRO MONTEIRO
PREFEITO

GOVERNO MUNICIPAL DE ARNEIROZ

Demonstrativo da Dívida Fundada Interna

Exercício: 2019

Período: 01/01/2019 a 31/12/2019

Consolidado

Anexo 16, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Conta	Autorizações						Saldo Anterior ao Período	Movimento no Período		Saldo para o Período Seguinte
	Lei	Data Lei	Quantidade	Valor	Contrato	Dt Contrato		Inscrição	Baixa	
INSS - DÉBITO PARCELADO							2.536.284,74	0,00	201.249,19	2.335.035,55
TRIBUTOS FEDERAIS RENEGOCIADOS - PIS/PASEP E OUTROS							4.817,02	0,00	0,00	4.817,02
Total Geral:							2.541.101,76	0,00	201.249,19	2.339.852,57



ROBERTO CLEBER FEITOSA
ASSESSOR CONTÁBIL

ROBERTO CLEBER FEITOSA
Contador



EDGAR DE CASTRO MONTEIRO
PREFEITO

Notas Explicativas

Não há notas explicativas para esse anexo.



ROBERTO CLEBER FEITOSA
ASSESSOR CONTÁBIL

ROBERTO CLEBER FEITOSA
Contador



EDGAR DE CASTRO MONTEIRO
PREFEITO

GOVERNO MUNICIPAL DE ARNEIROZ

Demonstrativo da Dívida Flutuante

Exercício: 2019

Período: 01/01/2019 a 31/12/2019

Consolidado

Anexo 17, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Conta	Saldo Anterior ao Período		Movimento no Período		Saldo para o Período Seguinte	
	Crédito	Débito	Inscrição	Baixa	Débito	Crédito
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO	0,00	1.100.885,65	20.510,61	73.615,13	1.153.990,17	0,00
Salario Familia	0,00	1.100.885,65	20.510,61	73.615,13	1.153.990,17	0,00
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO	0,00	322.561,99	73.885,00	203.697,95	452.374,94	0,00
Salario Maternidade	0,00	322.561,99	73.885,00	203.697,95	452.374,94	0,00
CRÉDITOS A RECEBER DECORRENTES DE PAGAMENTO DE	0,00	40.562,52	0,00	0,00	40.562,52	0,00
ISS 2012	0,00	40.562,52	0,00	0,00	40.562,52	0,00
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES DE CURTO	0,00	1.402.236,64	0,00	0,00	1.402.236,64	0,00
DIVERSOS REPASSES	0,00	1.399.374,72	0,00	0,00	1.399.374,72	0,00
EMPRESTIMO CONSIGNADO	0,00	2.861,92	0,00	0,00	2.861,92	0,00
RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS	0,00	0,00	111.988,35	111.988,35	0,00	0,00
DESCONTO DE 15%, DECRETO Nº 016/2019	0,00	0,00	111.988,35	111.988,35	0,00	0,00
INSS	629.651,57	893,99	813.765,76	885.230,31	893,99	558.187,02
Contribuicao Previdenciaria - INSS	629.651,57	0,00	813.765,76	885.230,31	0,00	558.187,02
Contribuição da Previdencia INSS 2014	0,00	893,99	0,00	0,00	893,99	0,00
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	150.929,93	0,00	275.778,94	392.870,76	0,00	33.838,11
IRRF	150.929,93	0,00	275.778,94	392.870,76	0,00	33.838,11
ISS	34.366,09	0,00	175.222,59	198.240,04	0,00	11.348,64
ISS	34.366,09	0,00	175.222,59	198.240,04	0,00	11.348,64
PENSAO ALIMENTICIA	1.033,65	0,00	7.163,20	7.163,20	0,00	1.033,65
PENSÃO ALIMENTÍCIA	1.033,65	0,00	7.163,20	7.163,20	0,00	1.033,65
RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	16.077,36	0,00	0,00	0,00	0,00	16.077,36
CONTRIBUICAO SINDICAL	16.077,36	0,00	0,00	0,00	0,00	16.077,36
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	77.042,24	0,00	757.520,98	760.370,91	0,00	74.192,31
CDC BRADESCO	23.954,11	0,00	459.011,84	461.861,77	0,00	21.104,18
EMPRESTIMO BNB	1.332,62	0,00	401,41	401,41	0,00	1.332,62
EMPRESTIMO CONSIGNADO CAIXA ECONOMICA	51.755,51	0,00	298.107,73	298.107,73	0,00	51.755,51
OUTROS CONSIGNATARIOS	903.861,21	36.685,72	39.208,66	39.408,66	36.685,72	903.661,21
ADIANTAMENTO 13 SALARIO	187.925,13	0,00	0,00	0,00	0,00	187.925,13
Contribuição de INSS 2015	0,00	36.685,72	0,00	0,00	36.685,72	0,00
EMPRESTIMO CONSIGNADO CAIXA ECONOMICA 2015	843,88	0,00	0,00	0,00	0,00	843,88
FALTAS	6.664,28	0,00	38.854,43	39.054,43	0,00	6.464,28
OUTROS REPASSES	708.427,92	0,00	0,00	0,00	0,00	708.427,92
RENDIMENTOS S/ APLICACOES FINANCEIRAS BB	0,00	0,00	354,23	354,23	0,00	0,00
EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR	2.049.098,29	0,00	1.713.801,34	1.546.107,57	0,00	2.216.792,06
EXECUCAO DE RP NAO PROCESSADOS	57.123,88	0,00	6.665,50	0,00	0,00	63.789,38
EXECUCAO DE RP PROCESSADOS	1.991.974,41	0,00	1.707.135,84	1.546.107,57	0,00	2.153.002,68
Total Geral:	3.862.060,34	2.903.826,51	3.988.845,43	4.218.692,88	3.086.743,98	3.815.130,36

GOVERNO MUNICIPAL DE ARNEIROZ

Demonstrativo da Dívida Flutuante

Consolidado

Exercício: 2019

Período: 01/01/2019 a 31/12/2019

Anexo 17, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)



ROBERTO CLEBER FEITOSA
ASSESSOR CONTÁBIL

ROBERTO CLEBER FEITOSA
Contador



EDGAR DE CASTRO MONTEIRO
PREFEITO

Notas Explicativas

Não há notas explicativas para esse anexo.



ROBERTO CLEBER FEITOSA
ASSESSOR CONTÁBIL

ROBERTO CLEBER FEITOSA
Contador



EDGAR DE CASTRO MONTEIRO
PREFEITO

GOVERNO MUNICIPAL DE ARNEIROZ

Demonstração dos Fluxos de Caixa

Exercício: 2019

Período: 01/01/2019 a 31/12/2019

Consolidado

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Fluxo de Caixa das Atividades das Operações		
Ingressos	59.703.902,94	57.297.836,15
Receitas Derivadas e Originárias	1.349.593,68	981.153,51
Transferências Correntes Recebidas	21.252.413,81	21.969.973,22
Outros Ingressos Operacionais	37.101.895,45	34.346.709,42
Desembolsos	59.330.507,37	56.044.125,92
Pessoal e Demais Despesas	20.284.963,13	19.972.229,08
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00
Transferências Concedidas	0,00	420,00
Outros Desembolsos Operacionais	39.045.544,24	36.071.476,84
Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais (I)	373.395,57	1.253.710,23
Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento		
Ingressos	0,00	17.350,00
Alienação de Bens	0,00	17.350,00
Amortização de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Outros Ingressos de Investimentos	0,00	0,00
Desembolsos	1.155.038,86	1.893.109,45
Aquisição de Ativo Não Circulante	1.155.038,86	1.893.109,45
Concessão de Empréstimos e Financiamentos	0,00	0,00
Outros Desembolsos de Investimentos	0,00	0,00
Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Investimento (II)	-1.155.038,86	-1.875.759,45
Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento		

GOVERNO MUNICIPAL DE ARNEIROZ

Demonstração dos Fluxos de Caixa

Exercício: 2019

Período: 01/01/2019 a 31/12/2019

Consolidado

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Ingressos	1.554.418,62	578.103,56
Operações de Crédito	0,00	0,00
Integralização do Capital Social de Empresas Dependentes	0,00	0,00
Transferências de Capital Recebidas	1.554.418,62	578.103,56
Outros Ingressos de Financiamentos	0,00	0,00
Desembolsos	201.249,19	233.143,50
Amortização/Refinanciamento da Dívida	201.249,19	233.143,50
Outros Desembolsos de Financiamentos	0,00	0,00
Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Financiamento (III)	1.353.169,43	344.960,06
Geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa (I + II + III)	571.526,14	-277.089,16
Caixa e Equivalente de Caixa Inicial	1.257.491,42	1.534.580,58
Caixa e Equivalente de Caixa Final	1.829.017,56	1.257.491,42
Quadro de Receitas Derivadas e Originárias		
Receita Tributária	1.107.514,79	864.515,76
Receita de Contribuições	67.171,73	0,00
Receita Patrimonial	8.730,61	92.964,01
Receita Agropecuária	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades	0,00	0,00
Outras Receitas Derivadas e Originárias	1.720.595,17	619.127,30
Total das Receitas Derivadas e Originárias	2.904.012,30	1.576.607,07

GOVERNO MUNICIPAL DE ARNEIROZ

Demonstração dos Fluxos de Caixa

Exercício: 2019

Período: 01/01/2019 a 31/12/2019

Consolidado

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Quadro de Transferências Recebidas e Concedidas		
Transferências Recebidas		
Intergovernamentais	0,00	0,00
da União	0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
de Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	0,00	0,00
Outras Transferências Recebidas	21.252.413,81	21.969.973,22
Total das Transferências Recebidas	21.252.413,81	21.969.973,22
Transferências Concedidas		
Intergovernamentais	0,00	420,00
da União	0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
de Municípios	0,00	420,00
Intragovernamentais	0,00	0,00
Total das Transferências Concedidas	0,00	420,00
Quadro de Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função		
Legislativa	980.996,05	893.957,78
Judiciária	104.886,66	57.420,21
Administração	1.986.439,32	2.505.656,04
Assistência Social	1.612.324,20	1.514.777,87
Saúde	5.283.133,25	4.628.386,31
Trabalho	0,00	85.410,45
Educação	8.111.235,49	7.830.478,35
Cultura	101.670,70	122.037,13

GOVERNO MUNICIPAL DE ARNEIROZ

Demonstração dos Fluxos de Caixa

Exercício: 2019

Período: 01/01/2019 a 31/12/2019

Consolidado

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Urbanismo	1.577.912,99	1.691.458,75
Agricultura	375.380,72	514.299,75
Desporto e Lazer	150.983,75	128.346,44
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	20.284.963,13	19.972.229,08

Quadro de Desembolsos de Juros e Encargos da Dívida

Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
Total dos Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00



ROBERTO CLEBER FEITOSA
ASSESSOR CONTÁBIL

ROBERTO CLEBER FEITOSA
Contador



EDGAR DE CASTRO MONTEIRO
PREFEITO

Notas Explicativas

Nota 1 - Aspectos Gerais

A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) apresenta as entradas e saídas de caixa classificadas em fluxos operacional, de investimento e de financiamento.

Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais

• Ingressos das Operações

Compreendem as receitas relativas às atividades operacionais líquidas das respectivas deduções e as transferências recebidas.

• Desembolsos das Operações

Compreendem as despesas relativas às atividades operacionais, demonstrando-se os desembolsos de pessoal, os juros e encargos sobre a dívida e as transferências concedidas.

Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento

• Ingressos de Investimento

Compreendem as receitas referentes à alienação de ativos não circulantes e de amortização de empréstimos e financiamentos concedidos.

• Desembolsos de Investimento

Compreendem as despesas referentes à aquisição de ativos não circulantes e as concessões de empréstimos e financiamentos.

Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento

• Ingressos de Financiamento

Compreendem as obtenções de empréstimos, financiamentos e demais operações de crédito, inclusive o refinanciamento da dívida. Compreendem também a integralização do capital social de empresas dependentes.

DFC é elaborada utilizando-se contas da classe 6 (Controles da Execução do Planejamento e Orçamento), com filtros pelas naturezas orçamentárias de receitas e de despesas. Também faz uso, quando necessário, de outras contas e filtros necessários para marcar a movimentação extraorçamentária que eventualmente transitar pela conta Caixa e Equivalentes de Caixa.

DFC é elaborada pelo método direto e evidencia as movimentações ocorridas na conta Caixa e Equivalentes de Caixa, segregados nos fluxos das operações, dos investimentos e dos financiamentos.

A soma dos três fluxos deverá corresponder à diferença entre o saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa do exercício em relação ao saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa do exercício anterior.

Notas Explicativas

Nota 2 - Geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa:

- Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais.....:	R\$	373.395,57
- Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Investimento..:	R\$	-1.155.038,86
- Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Financiamento.:	R\$	1.353.169,43
- TOTAL.:	R\$	571.526,14
- Caixa e Equivalente de Caixa Inicial.....:	R\$	1.257.491,42
- Caixa e Equivalente de Caixa Final..... :	R\$	1.829.017,56



ROBERTO CLEBER FEITOSA
ASSESSOR CONTÁBIL

ROBERTO CLEBER FEITOSA
Contador



EDGAR DE CASTRO MONTEIRO
PREFEITO

Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas

(em R\$ 1,00)

Adendo II a Portaria SOF No. 03, de 04 de Fevereiro de 1985
Anexo 1, da Lei No. 4.320/64

Receitas		Despesas	
Receitas Correntes	22.602.007,49	Despesas Correntes	21.955.879,80
Impostos, Taxas e Contribuições	1.107.514,79	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	10.266.481,69
Receita Patrimonial	8.730,61	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	11.689.398,11
Transferências Correntes	23.671.272,83	SUPERAVIT Corrente	646.127,69
Outras Receitas Correntes	166.176,55	Despesas de Capital	1.399.172,72
Deduções da Receita Corrente	-2.418.859,02	INVESTIMENTOS	1.197.923,53
Deduções do FUNDEB	-2.418.859,02	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	201.249,19
Deduções da Receita Patrimonial	0,00	SUPERAVIT Capital	155.245,90
Receitas de Capital	1.554.418,62		
Transferências de Capital	1.554.418,62		
R E S U M O			
Receitas Correntes	22.602.007,49	Despesas	21.955.879,80
Receitas de Capital	1.554.418,62	Despesas de Capital	1.399.172,72
Receitas Correntes Intra-Orçamentárias	0,00	Superávit	801.373,59
Total Geral do Anexo 01:	24.156.426,11		24.156.426,11



ROBERTO CLEBER FEITOSA
ASSESSOR CONTÁBIL

ROBERTO CLEBER FEITOSA
Contador



EDGAR DE CASTRO MONTEIRO
PREFEITO

Receitas Segundo as Categorias Econômicas

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

(em R\$ 1,00)

Código	Especificação	Detalhamento	Fonte	Cat. Econômica
1000.00.00.00.00	Receitas Correntes			25.020.866,51
1100.00.00.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		1.107.514,79	
1110.00.00.00.00	Impostos	1.089.817,56		
1113.00.00.00.00	Impostos sobre a Produção e a Circulação	580.552,15		
1113.03.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	580.552,15		
1113.03.10.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	580.552,15		
1113.03.11.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	580.552,15		
1118.00.00.00.00	Impostos Específicos de Estados/DF Municípios	509.265,41		
1118.01.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	21.531,21		
1118.01.10.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	18.990,78		
1118.01.11.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	18.990,78		
1118.01.40.00.00	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	2.540,43		
1118.01.41.00.00	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	2.540,43		
1118.02.00.00.00	Impostos sobre a Produção, circulação de Mercadorias e Serviços	487.734,20		
1118.02.30.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	487.734,20		
1118.02.31.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	487.734,20		
1120.00.00.00.00	Taxas	17.697,23		
1122.00.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	17.697,23		
1122.01.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	17.697,23		
1122.01.10.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	17.697,23		
1122.01.11.01.00	Outras Taxas pela Prestação de Serviços	17.697,23		
1200.00.00.00.00	Contribuições		67.171,73	
1240.00.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	67.171,73		
1240.00.10.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	67.171,73		
1240.00.11.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	67.171,73		
1300.00.00.00.00	Receita Patrimonial		8.730,61	
1320.00.00.00.00	Valores Mobiliários	8.730,61		
1321.00.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	8.730,61		
1321.00.10.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	8.730,61		
1321.00.11.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	8.730,61		
1321.00.11.02.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Vinculados - FUNDEB/FUNDEF	52,40		
1321.00.11.03.01	Rem.Dep.Banc,Rec.Vinc. Atenação Básica -Principal	1.305,91		
1321.00.11.04.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Vinculados - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE)	1.833,06		
1321.00.11.08.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Vinculados - Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)	801,34		
1321.00.11.10.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Vinculados - Outros	4.737,90		
1321.00.11.10.02	Rem.Dep.Banc.Rec.Vinc.Out.dest Assist Social-Principal	4.737,90		
1321.00.11.10.03	Rem.Dep.Banc. Rec.Vinc Out destinações-Principal	4.737,90		
1321.00.11.10.32	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Gestão SUAS - Principal	4.737,90		
1700.00.00.00.00	Transferências Correntes		23.671.272,83	

Receitas Segundo as Categorias Econômicas

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

(em R\$ 1,00)

Código	Especificação	Detalhamento	Fonte	Cat. Econômica
1710.00.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	14.282.033,23		
1718.00.00.00.00	Transferências da União - Específica E/M	14.282.033,23		
1718.01.00.00.00	Participação na Receita da União	9.884.901,00		
1718.01.20.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	9.881.656,55		
1718.01.21.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	9.881.656,55		
1718.01.50.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	3.244,45		
1718.01.51.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	3.244,45		
1718.02.00.00.00	Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	148.762,19		
1718.02.30.00.00	Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção de Petróleo – Lei nº 7.990/89	8.645,37		
1718.02.31.00.00	Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção de Petróleo – Lei nº 7.990/89 - Principal	8.645,37		
1718.02.60.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP	140.116,82		
1718.02.61.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal	140.116,82		
1718.03.00.00.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo Bloco Custeio das Ações e Serviços Pú	2.726.374,04		
1718.03.10.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica	2.726.374,04		
1718.03.11.01.00	Piso de Atenção Básica - PAB Fixo	217.671,96		
1718.03.11.02.00	PAB Variável - Programa Saúde da Família	677.132,98		
1718.03.11.10.00	Componente MAC - Outros Componente de Média e Alta Complexidade	1.831.569,10		
1718.03.11.10.02	Agentes Comunitários de Saúde-Principal	1.766.022,02		
1718.03.11.10.08	Atenção Básica-Demais Programas Fin.por transf.Fundo a Fundo	1.766.022,02		
1718.03.11.14.00	Vigilância Epidemiologica e Ambiental	3.750,00		
1718.03.11.16.00	Vigilância e Promoção a Saúde	61.797,08		
1718.04.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco Investimentos na Rede de Serviços Públicos de Saúde	380.917,27		
1718.04.10.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à atenção Básica	380.917,27		
1718.04.11.03.00	Cadastro Único / Gestão SUAS	15.010,73		
1718.04.11.06.00	Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculo - SCFV	99.600,00		
1718.04.11.13.00	IGD-Índice de Gestão Descentralizada	21.524,09		
1718.04.11.15.00	Benefícios Eventuais	9.000,00		
1718.04.11.18.00	Transferências do FNAS - Outras Ações de Proteção Social Básica	152.750,45		
1718.04.11.22.00	Componente - Programa Primeira Infância no SUAS	83.032,00		
1718.05.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	665.574,68		
1718.05.10.00.00	Transferências do Salário-Educação	262.319,50		
1718.05.11.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	262.319,50		
1718.05.31.05.00	Transferências D. FNDE - Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Creche	197.580,40		
1718.05.40.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE	205.604,75		

Receitas Segundo as Categorias Econômicas

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

(em R\$ 1,00)

Código	Especificação	Detalhamento	Fonte	Cat. Econômica
1718.05.41.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE - Principal	205.604,75		
1718.05.90.00.00	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	70,03		
1718.05.91.01.00	Transferências Diretas do FNDE - Programa Brasil Alfabetizado	70,03		
1718.99.00.00.00	Outras Transferências da União	475.504,05		
1718.99.10.00.00	Outras Transferências da União	475.504,05		
1718.99.11.00.00	Outras Transferências da União - Principal	475.504,05		
1720.00.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	3.007.994,30		
1728.00.00.00.00	Transferências dos Estados - Específicas de Estados, DF e Municípios	3.007.994,30		
1728.01.00.00.00	Participação na Receita dos Estados	3.007.994,30		
1728.01.10.00.00	Cota-Parte do ICMS	2.841.122,69		
1728.01.11.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	2.841.122,69		
1728.01.20.00.00	Cota-Parte do IPVA	138.440,15		
1728.01.21.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	138.440,15		
1728.01.30.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	17.663,27		
1728.01.31.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	17.663,27		
1728.01.40.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	10.768,19		
1728.01.41.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	10.768,19		
1750.00.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas	6.381.245,30		
1758.00.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas - Específicas de Estados, DF e Municípios	6.381.245,30		
1758.01.00.00.00	Transf de Recursos do Fundo de Manut. e Desenvol. da Educação Básica e de Valorização dos Prof. da Educação	6.381.245,30		
1758.01.10.00.00	Transf de Recursos do Fundo de Manut. e Desenvol. da Educação Básica e de Valorização dos Prof. da Educação	4.897.913,49		
1758.01.11.01.00	Transf de Recursos do Fundo de Manut. e Desenvol. da Educação Básica e de Valorização dos Prof. Educação - Principal 60%	4.897.913,49		
1758.01.20.00.00	Transferências de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB	1.483.331,81		
1758.01.21.00.00	Transferências de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB - Principal	1.483.331,81		
1900.00.00.00.00	Outras Receitas Correntes		166.176,55	
1920.00.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	166.176,55		
1922.00.00.00.00	Restituições	165.028,19		
1922.99.10.00.00	Outras Restituições	165.028,19		
1922.99.11.00.00	Outras Restituições - Principal	165.028,19		
1923.00.00.00.00	Ressarcimentos	1.148,36		
1923.99.00.00.00	Outros Ressarcimentos	1.148,36		
1923.99.10.00.00	Outros Ressarcimentos	1.148,36		
1923.99.13.00.00	Outros Ressarcimentos - Dívida Ativa	1.148,36		
2000.00.00.00.00	Receitas de Capital			1.554.418,62
2400.00.00.00.00	Transferências de Capital		1.554.418,62	

Receitas Segundo as Categorias Econômicas

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

(em R\$ 1,00)

Código	Especificação	Detalhamento	Fonte	Cat. Econômica
2410.00.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	1.264.479,06		
2418.00.00.00.00	Transferências da União - Específica de Estados, DF e Municípios	1.264.479,06		
2418.10.00.00.00	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	1.264.479,06		
2418.10.90.00.00	Outras Transferências de Convênios da União	1.264.479,06		
2418.10.91.00.00	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	1.264.479,06		
2420.00.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	289.939,56		
2428.00.00.00.00	Transferências dos Estados, Distrito Federal, e de suas Entidades	289.939,56		
2428.10.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	289.939,56		
2428.10.20.00.00	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação	114.939,56		
2428.10.21.00.00	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação - Principal	114.939,56		
2428.10.90.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados	175.000,00		
2428.10.91.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	175.000,00		
9000.00.00.00.00	Deduções			-2.418.859,02
9500.00.00.00.00	Deduções do Fundeb		-2.418.859,02	
9510.00.00.00.00	Dedução para a formação do FUNDEB - Receitas Correntes		-2.418.859,02	
9517.00.00.00.00	Deduções do FUNDEB Transferências Correntes		-2.418.859,02	
9517.10.00.00.00	Dedução para a formação do FUNDEB - Transferências da União e de suas Entidades		-1.819.414,23	
9517.18.00.00.00	Dedução para a formação do FUNDEB - Transferências da União - Específica E/M		-1.819.414,23	
9517.18.01.00.00	Dedução para a formação do FUNDEB - Participação na Receita da União		-1.819.414,23	
9517.18.01.20.00	Dedução para a formação do FUNDEB - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal		-1.818.765,44	
9517.18.01.21.00	Dedução para a formação do FUNDEB - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal		-1.818.765,44	
9517.18.01.50.00	Dedução para a formação do FUNDEB - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural		-648,79	
9517.18.01.51.00	Dedução para a formação do FUNDEB - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal		-648,79	
9517.20.00.00.00	Deduções do FUNDEB - Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades - Intergovernamentais		-599.444,79	
9517.28.00.00.00	Dedução para a formação do FUNDEB - Transferências dos Estados - Específica E/M		-599.444,79	
9517.28.01.00.00	Dedução para a formação do FUNDEB - Participação na Receita dos Estados		-599.444,79	
9517.28.01.10.00	Dedução para a formação do FUNDEB - Cota-Parte do ICMS		-568.224,43	
9517.28.01.11.00	Dedução para a formação do FUNDEB - Cota-Parte do ICMS - Principal		-568.224,43	
9517.28.01.20.00	Dedução para a formação do FUNDEB - Cota-Parte do IPVA		-27.687,77	
9517.28.01.21.00	Dedução para a formação do FUNDEB - Cota-Parte do IPVA - Principal		-27.687,77	
9517.28.01.30.00	Dedução para a formação do FUNDEB - Cota-Parte do IPI - Municípios		-3.532,59	
9517.28.01.31.00	Dedução para a formação do FUNDEB - Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal		-3.532,59	

Receitas Segundo as Categorias Econômicas

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

(em R\$ 1,00)

Código	Especificação	Detalhamento	Fonte	Cat. Econômica
			Total Geral:	24.156.426,11



ROBERTO CLEBER FEITOSA
ASSESSOR CONTÁBIL

ROBERTO CLEBER FEITOSA
Contador



Edgar de Castro Monteiro

EDGAR DE CASTRO MONTEIRO
PREFEITO

Despesa Segundo as Categorias Econômicas

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo	Cat. Econômica
Orgão: 02	GABINETE DO PREFEITO E VICE			
U.O.: 02.02	GABINETE DO PREFEITO E VICE			
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			475.168,41
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		297.153,32	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	297.153,32		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	297.153,32		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		178.015,09	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	178.015,09		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	41.245,50		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	48.671,89		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	77.796,70		
3.3.90.92.00	Despesa de Exercícios Anteriores	10.301,00		
Total da Unidade Orçamentária:		475.168,41	475.168,41	475.168,41
Orgão: 03	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO			
U.O.: 03.03	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO			
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			114.626,66
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		113.430,66	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	113.430,66		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	113.430,66		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.196,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	1.196,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	1.196,00		
Total da Unidade Orçamentária:		114.626,66	114.626,66	114.626,66
Orgão: 04	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			
U.O.: 04.04	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			136.232,98
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		71.654,66	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	71.654,66		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	71.654,66		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		64.578,32	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	64.578,32		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	64.578,32		

Despesa Segundo as Categorias Econômicas

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Total da Unidade Orçamentária:		136.232,98	136.232,98	136.232,98
Orgão: 05	SECRETARIA MUNIC. DE ADM. E PLANEJAMENTO			
U.O.: 05.05	SECRETARIA MUNIC.. DE ADM. E PLANEJAMENTO			
Código	Especificação	Desdobramento	Grupo	Cat. Econômica
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			1.555.766,91
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		460.985,52	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	460.985,52		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	288.915,78		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	172.069,74		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.094.781,39	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	1.094.781,39		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	400,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	66.484,10		
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	146.520,80		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	620.478,99		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	174.664,80		
3.3.90.92.00	Despesa de Exercícios Anteriores	86.232,70		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			207.936,19
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS		6.687,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	6.687,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	6.687,00		
4.6.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA		201.249,19	
4.6.90.00.00	Aplicações Diretas	201.249,19		
4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	201.249,19		
Total da Unidade Orçamentária:		1.763.703,10	1.763.703,10	1.763.703,10
Orgão: 07	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA			
U.O.: 07.07	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA			
Código	Especificação	Desdobramento	Grupo	Cat. Econômica
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			440.272,89
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		54.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	54.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	54.000,00		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		386.272,89	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	386.272,89		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	276,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	202.216,69		

Despesa Segundo as Categorias Econômicas

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	88.098,90		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	64.120,86		
3.3.90.92.00	Despesa de Exercícios Anteriores	31.560,44		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			1.962,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS		1.962,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	1.962,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1.962,00		
Total da Unidade Orçamentária:		442.234,89	442.234,89	442.234,89

Orgão: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

U.O.: 08.08 SECRET. MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo	Cat. Econômica
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			140.901,70
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		40.080,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	40.080,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	40.080,00		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		100.821,70	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	100.821,70		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	2.228,70		
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	40.503,00		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	57.710,00		
3.3.90.92.00	Despesa de Exercícios Anteriores	380,00		
Total da Unidade Orçamentária:		140.901,70	140.901,70	140.901,70

Orgão: 15 SECRETARIA DE JUVENTUDE E DESPORTO

U.O.: 15.15 SECRETARIA DE JUVENTUDE E DESPORTO

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo	Cat. Econômica
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			157.792,75
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		40.080,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	40.080,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	40.080,00		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		117.712,75	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem	6.564,25		
3.3.50.41.00	Contribuições	6.564,25		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	111.148,50		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	968,50		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	7.130,00		
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas,	12.100,00		

Despesa Segundo as Categorias Econômicas

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	81.462,00		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	9.488,00		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			1.942,06
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS		1.942,06	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	1.942,06		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1.942,06		

Total da Unidade Orçamentária:		159.734,81	159.734,81	159.734,81
--------------------------------	--	------------	------------	------------

Orgão: 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

U.O.: 09.09 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo	Cat. Econômica
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			1.580.407,73
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		58.494,06	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	58.494,06		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	58.494,06		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.521.913,67	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	1.521.913,67		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	5.109,50		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	243.711,57		
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas,	8.400,00		
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	477.236,00		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	384.591,58		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	68.849,07		
3.3.90.92.00	Despesa de Exercícios Anteriores	334.015,95		

Total da Unidade Orçamentária:		1.580.407,73	1.580.407,73	1.580.407,73
--------------------------------	--	--------------	--------------	--------------

Orgão: 10 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

U.O.: 10.10 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo	Cat. Econômica
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			7.050.510,30
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		5.625.711,79	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	5.625.711,79		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	4.470.021,22		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	1.155.690,57		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.424.798,51	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	1.424.798,51		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	1.804,00		
3.3.90.18.00	Auxílio Financeiro a Estudantes	231.250,50		

Despesa Segundo as Categorias Econômicas

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

3.3.90.30.00	Material de Consumo	476.086,91		
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	42.947,52		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	672.709,58		
Total da Unidade Orçamentária:		7.050.510,30	7.050.510,30	7.050.510,30

Orgão: 13 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

U.O.: 13.13 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo	Cat. Econômica
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			1.006.502,09
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		335.429,22	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	335.429,22		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	267.246,83		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	68.182,39		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		671.072,87	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	671.072,87		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	5.098,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	167.096,30		
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita	3.935,00		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	150,00		
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	253.133,40		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	162.368,00		
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas	43.450,00		
3.3.90.92.00	Despesa de Exercícios Anteriores	35.842,17		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			4.157,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS		4.157,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	4.157,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	4.157,00		
Total da Unidade Orçamentária:		1.010.659,09	1.010.659,09	1.010.659,09

Orgão: 14 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

U.O.: 14.14 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo	Cat. Econômica
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			698.681,40
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		42.728,90	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	42.728,90		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	42.728,90		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		655.952,50	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	655.952,50		

Despesa Segundo as Categorias Econômicas

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

3.3.90.14.00	Diárias - Civil	644,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	14.403,10		
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita	2.150,00		
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	11.372,50		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	332,90		
3.3.90.41.00	Contribuições	627.050,00		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			399,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS		399,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	399,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	399,00		
Total da Unidade Orçamentária:		699.080,40	699.080,40	699.080,40
Orgão: 11	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
U.O.: 11.11	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
Código	Especificação	Desdobramento	Grupo	Cat. Econômica
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			1.703.558,06
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		25.351,71	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	25.351,71		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	24.320,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	1.031,71		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.678.206,35	
3.3.71.00.00	Transferências a Consórcios Públicos	341.792,41		
3.3.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio	341.792,41		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	1.336.413,94		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	1.475,50		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	458.463,68		
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	333.634,15		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	425.510,89		
3.3.90.92.00	Despesa de Exercícios Anteriores	117.329,72		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			235.961,52
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS		235.961,52	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	235.961,52		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	30.658,52		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	205.303,00		
Total da Unidade Orçamentária:		1.939.519,58	1.939.519,58	1.939.519,58

Despesa Segundo as Categorias Econômicas

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo	Cat. Econômica
Orgão: 12	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
U.O.: 12.12	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			4.248.055,51
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		2.088.649,55	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	2.088.649,55		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	1.810.375,16		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	278.274,39		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2.159.405,96	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem	38.870,04		
3.3.50.41.00	Contribuições	38.870,04		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	2.120.535,92		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	26.862,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	628.277,86		
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.123.041,83		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	77.904,23		
3.3.90.92.00	Despesa de Exercícios Anteriores	264.450,00		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			99.408,46
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS		99.408,46	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	99.408,46		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	75.796,56		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	23.611,90		
Total da Unidade Orçamentária:		4.347.463,97	4.347.463,97	4.347.463,97
Orgão: 06	SECRETARIA DE INFRAEST, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTES			
U.O.: 06.06	SEC. DE INTRAESTUTURA, SERV. PÚBLICOS E TRANSPORTES			
Código	Especificação	Desdobramento	Grupo	Cat. Econômica
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			1.666.406,36
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		433.265,33	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	433.265,33		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	371.425,04		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	61.840,29		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.233.141,03	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	1.233.141,03		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	207.923,04		
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	546.617,50		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	378.912,83		

Despesa Segundo as Categorias Econômicas

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

3.3.90.92.00	Despesa de Exercícios Anteriores	99.687,66		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			844.913,49
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS		844.913,49	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	844.913,49		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	844.913,49		
Total da Unidade Orçamentária:		2.511.319,85	2.511.319,85	2.511.319,85

Orgão: 01 CAMARA LEGISLATIVA

U.O.: 01.01 CAMARA MUNICIPAL

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo	Cat. Econômica
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			980.996,05
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		579.466,97	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	579.466,97		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	474.972,93		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	104.494,04		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		401.529,08	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	401.529,08		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	600,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	10.170,31		
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	16.343,00		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	374.415,77		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			2.493,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS		2.493,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	2.493,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	2.493,00		
Total da Unidade Orçamentária:		983.489,05	983.489,05	983.489,05

Total Geral: 23.355.052,52


ROBERTO CLEBER FEITOSA
ASSESSOR CONTÁBIL

ROBERTO CLEBER FEITOSA
Contador



EDGAR DE CASTRO MONTEIRO
PREFEITO

Despesa Segundo as Categorias Econômicas - Consolidado

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo	Cat. Econômica
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			21.955.879,80
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		10.266.481,69	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	10.266.481,69		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	8.424.898,56		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	1.841.583,13		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		11.689.398,11	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem	45.434,29		
3.3.50.41.00	Contribuições	45.434,29		
3.3.71.00.00	Transferências a Consórcios Públicos	341.792,41		
3.3.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio	341.792,41		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	11.302.171,41		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	85.679,00		
3.3.90.18.00	Auxílio Financeiro a Estudantes	231.250,50		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	2.532.864,15		
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas,	20.500,00		
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita	6.085,00		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	150,00		
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.160.910,60		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	3.370.918,65		
3.3.90.41.00	Contribuições	627.050,00		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	243.513,87		
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas	43.450,00		
3.3.90.92.00	Despesa de Exercícios Anteriores	979.799,64		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			1.399.172,72
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS		1.197.923,53	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	1.197.923,53		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	951.368,57		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	246.554,96		
4.6.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA		201.249,19	
4.6.90.00.00	Aplicações Diretas	201.249,19		
4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	201.249,19		

Despesa Segundo as Categorias Econômicas - Consolidado

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo	Cat. Econômica
			Total Geral:	23.355.052,52



ROBERTO CLEBER FEITOSA
ASSESSOR CONTÁBIL

ROBERTO CLEBER FEITOSA
Contador



EDGAR DE CASTRO MONTEIRO
PREFEITO

Despesas Por Funções, Subfunções e Programas

Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orgão: 01	CAMARA LEGISLATIVA				
U.O.: 01.01	CAMARA MUNICIPAL				
Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
01.000.0000	Legislativa	0,00	0,00	983.489,05	983.489,05
01.031.0000	Ação Legislativa	0,00	0,00	983.489,05	983.489,05
01.031.0001	ACAO LEGISLATIVA	0,00	0,00	983.489,05	983.489,05
Total da Unidade Orçamentária:		0,00	0,00	983.489,05	983.489,05
Orgão: 02	GABINETE DO PREFEITO E VICE				
U.O.: 02.02	GABINETE DO PREFEITO E VICE				
Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
04.000.0000	Administração	0,00	0,00	475.168,41	475.168,41
04.122.0000	Administração Geral	0,00	0,00	475.168,41	475.168,41
04.122.0037	ADMINISTRACAO GERAL	0,00	0,00	475.168,41	475.168,41
Total da Unidade Orçamentária:		0,00	0,00	475.168,41	475.168,41
Orgão: 03	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO				
U.O.: 03.03	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO				
Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
02.000.0000	Judiciária	0,00	0,00	114.626,66	114.626,66
02.091.0000	Defesa da Ordem Jurídica	0,00	0,00	114.626,66	114.626,66
02.091.0004	AÇÃO JURÍDICA	0,00	0,00	114.626,66	114.626,66
Total da Unidade Orçamentária:		0,00	0,00	114.626,66	114.626,66
Orgão: 04	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS				
U.O.: 04.04	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS				
Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
04.000.0000	Administração	0,00	0,00	136.232,98	136.232,98
04.122.0000	Administração Geral	0,00	0,00	136.232,98	136.232,98
04.122.0037	ADMINISTRACAO GERAL	0,00	0,00	136.232,98	136.232,98
Total da Unidade Orçamentária:		0,00	0,00	136.232,98	136.232,98
Orgão: 05	SECRETARIA MUNIC. DE ADM. E PLANEJAMENTO				
U.O.: 05.05	SECRETARIA MUNIC.. DE ADM. E PLANEJAMENTO				
Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
04.000.0000	Administração	0,00	0,00	1.763.703,10	1.763.703,10

Despesas Por Funções, Subfunções e Programas

Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orgão: 05 SECRETARIA MUNIC. DE ADM. E PLANEJAMENTO
U.O.: 05.05 SECRETARIA MUNIC.. DE ADM. E PLANEJAMENTO

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
04.122.0000	Administração Geral	0,00	0,00	1.763.703,10	1.763.703,10
04.122.0037	ADMINISTRACAO GERAL	0,00	0,00	1.763.703,10	1.763.703,10
Total da Unidade Orçamentária:		0,00	0,00	1.763.703,10	1.763.703,10

Orgão: 06 SECRETARIA DE INFRAEST, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTES
U.O.: 06.06 SEC. DE INTRAESTUTURA, SERV. PÚBLICOS E TRANSPORTES

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
15.000.0000	Urbanismo	0,00	191.798,76	1.666.406,36	1.858.205,12
15.451.0000	Infra-Estrutura Urbana	0,00	191.798,76	1.666.406,36	1.858.205,12
15.451.0332	VIAS E LOGRADOUROS	0,00	191.798,76	0,00	191.798,76
15.451.0333	OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	0,00	0,00	1.666.406,36	1.666.406,36
17.000.0000	Saneamento	0,00	108.358,84	0,00	108.358,84
17.544.0000	Recursos Hídricos	0,00	108.358,84	0,00	108.358,84
17.544.0412	FORTALECIMENTO DA	0,00	108.358,84	0,00	108.358,84
26.000.0000	Transporte	0,00	544.755,89	0,00	544.755,89
26.782.0000	Transporte Rodoviário	0,00	544.755,89	0,00	544.755,89
26.782.0586	ESTRADAS VICINAIS	0,00	544.755,89	0,00	544.755,89
Total da Unidade Orçamentária:		0,00	844.913,49	1.666.406,36	2.511.319,85

Orgão: 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
U.O.: 07.07 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
20.000.0000	Agricultura	0,00	0,00	442.234,89	442.234,89
20.606.0000	Extensão Rural	0,00	0,00	442.234,89	442.234,89
20.606.0340	AGRICULTURA	0,00	0,00	442.234,89	442.234,89
Total da Unidade Orçamentária:		0,00	0,00	442.234,89	442.234,89

Orgão: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
U.O.: 08.08 SECRET. MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
13.000.0000	Cultura	0,00	0,00	140.901,70	140.901,70
13.695.0000	Turismo	0,00	0,00	140.901,70	140.901,70
13.695.0341	TURISMO	0,00	0,00	140.901,70	140.901,70

Despesas Por Funções, Subfunções e Programas

Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orgão: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

U.O.: 08.08 SECRET. MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
Total da Unidade Orçamentária:		0,00	0,00	140.901,70	140.901,70

Orgão: 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

U.O.: 09.09 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
12.000.0000	Educação	0,00	0,00	1.580.407,73	1.580.407,73
12.122.0000	Administração Geral	0,00	0,00	1.580.407,73	1.580.407,73
12.122.0037	ADMINISTRACAO GERAL	0,00	0,00	1.580.407,73	1.580.407,73
Total da Unidade Orçamentária:		0,00	0,00	1.580.407,73	1.580.407,73

Orgão: 10 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

U.O.: 10.10 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
12.000.0000	Educação	0,00	0,00	7.050.510,30	7.050.510,30
12.361.0000	Ensino Fundamental	0,00	0,00	7.049.348,30	7.049.348,30
12.361.0196	ASSISTENCIA ALIMENTAR E	0,00	0,00	336.504,01	336.504,01
12.361.0231	ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	0,00	6.023.766,71	6.023.766,71
12.361.0235	ASSISTENCIA A ESTUDANTES	0,00	0,00	689.077,58	689.077,58
12.365.0000	Educação Infantil	0,00	0,00	1.162,00	1.162,00
12.365.0271	EDUCACAO INFANTIL	0,00	0,00	1.162,00	1.162,00
Total da Unidade Orçamentária:		0,00	0,00	7.050.510,30	7.050.510,30

Orgão: 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

U.O.: 11.11 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
10.000.0000	Saúde	0,00	0,00	1.939.519,58	1.939.519,58
10.301.0000	Atenção Básica	0,00	0,00	1.939.519,58	1.939.519,58
10.301.0171	PROGRAMA DE ACOES	0,00	0,00	1.597.727,17	1.597.727,17
10.301.0176	ASSISTENCIA AMBULATORIAL	0,00	0,00	341.792,41	341.792,41
Total da Unidade Orçamentária:		0,00	0,00	1.939.519,58	1.939.519,58

Despesas Por Funções, Subfunções e Programas

Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orgão: 12 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

U.O.: 12.12 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
10.000.0000	Saúde	0,00	75.796,56	4.271.667,41	4.347.463,97
10.301.0000	Atenção Básica	0,00	0,00	999.494,87	999.494,87
10.301.0171	PROGRAMA DE ACOES	0,00	0,00	999.494,87	999.494,87
10.302.0000	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	75.796,56	3.223.578,88	3.299.375,44
10.302.0176	ASSISTENCIA AMBULATORIAL	0,00	75.796,56	3.223.578,88	3.299.375,44
10.303.0000	Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	38.870,04	38.870,04
10.303.0181	ASSISTENCIA FARMACEUTICA	0,00	0,00	38.870,04	38.870,04
10.305.0000	Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	9.723,62	9.723,62
10.305.0171	PROGRAMA DE ACOES	0,00	0,00	9.723,62	9.723,62
Total da Unidade Orçamentária:		0,00	75.796,56	4.271.667,41	4.347.463,97

Orgão: 13 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

U.O.: 13.13 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
08.000.0000	Assistência Social	0,00	0,00	1.010.659,09	1.010.659,09
08.243.0000	Assistência à Criança e ao	0,00	0,00	32.814,90	32.814,90
08.243.0131	AMPARO ASSISTENCIAL A	0,00	0,00	32.814,90	32.814,90
08.244.0000	Assistência Comunitária	0,00	0,00	977.844,19	977.844,19
08.244.0137	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	0,00	0,00	977.844,19	977.844,19
Total da Unidade Orçamentária:		0,00	0,00	1.010.659,09	1.010.659,09

Orgão: 14 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

U.O.: 14.14 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
08.000.0000	Assistência Social	0,00	0,00	699.080,40	699.080,40
08.243.0000	Assistência à Criança e ao	0,00	0,00	55.022,90	55.022,90
08.243.0005	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	0,00	0,00	55.022,90	55.022,90
08.244.0000	Assistência Comunitária	0,00	0,00	644.057,50	644.057,50
08.244.0137	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	0,00	0,00	644.057,50	644.057,50
Total da Unidade Orçamentária:		0,00	0,00	699.080,40	699.080,40

Despesas Por Funções, Subfunções e Programas

Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orgão: 15 SECRETARIA DE JUVENTUDE E DESPORTO

U.O.: 15.15 SECRETARIA DE JUVENTUDE E DESPORTO

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
27.000.0000	Desporto e Lazer	0,00	0,00	159.734,81	159.734,81
27.812.0000	Desporto Comunitário	0,00	0,00	159.734,81	159.734,81
27.812.0616	DESPORTO COMUNITARIO	0,00	0,00	159.734,81	159.734,81
Total da Unidade Orçamentária:		0,00	0,00	159.734,81	159.734,81
Total Geral:		0,00	920.710,05	22.434.342,47	23.355.052,52



ROBERTO CLEBER FEITOSA
ASSESSOR CONTÁBIL

ROBERTO CLEBER FEITOSA
Contador



EDGAR DE CASTRO MONTEIRO
PREFEITO

Despesas Por Funções, Subfunções e Programas

Anexo 7, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
01.000.0000	Legislativa	0,00	0,00	983.489,05	983.489,05
01.031.0000	Ação Legislativa	0,00	0,00	983.489,05	983.489,05
01.031.0001	ACAO LEGISLATIVA	0,00	0,00	983.489,05	983.489,05
02.000.0000	Judiciária	0,00	0,00	114.626,66	114.626,66
02.091.0000	Defesa da Ordem Jurídica	0,00	0,00	114.626,66	114.626,66
02.091.0004	AÇÃO JURÍDICA	0,00	0,00	114.626,66	114.626,66
04.000.0000	Administração	0,00	0,00	2.375.104,49	2.375.104,49
04.122.0000	Administração Geral	0,00	0,00	2.375.104,49	2.375.104,49
04.122.0037	ADMINISTRACAO GERAL	0,00	0,00	2.375.104,49	2.375.104,49
08.000.0000	Assistência Social	0,00	0,00	1.709.739,49	1.709.739,49
08.243.0000	Assistência à Criança e ao	0,00	0,00	87.837,80	87.837,80
08.243.0005	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	0,00	0,00	55.022,90	55.022,90
08.243.0131	AMPARO ASSISTENCIAL A	0,00	0,00	32.814,90	32.814,90
08.244.0000	Assistência Comunitária	0,00	0,00	1.621.901,69	1.621.901,69
08.244.0137	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	0,00	0,00	1.621.901,69	1.621.901,69
10.000.0000	Saúde	0,00	75.796,56	6.211.186,99	6.286.983,55
10.301.0000	Atenção Básica	0,00	0,00	2.939.014,45	2.939.014,45
10.301.0171	PROGRAMA DE ACOES	0,00	0,00	2.597.222,04	2.597.222,04
10.301.0176	ASSISTENCIA AMBULATORIAL E	0,00	0,00	341.792,41	341.792,41
10.302.0000	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	75.796,56	3.223.578,88	3.299.375,44
10.302.0176	ASSISTENCIA AMBULATORIAL E	0,00	75.796,56	3.223.578,88	3.299.375,44
10.303.0000	Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	38.870,04	38.870,04
10.303.0181	ASSISTENCIA FARMACEUTICA	0,00	0,00	38.870,04	38.870,04
10.305.0000	Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	9.723,62	9.723,62
10.305.0171	PROGRAMA DE ACOES	0,00	0,00	9.723,62	9.723,62
12.000.0000	Educação	0,00	0,00	8.630.918,03	8.630.918,03
12.122.0000	Administração Geral	0,00	0,00	1.580.407,73	1.580.407,73
12.122.0037	ADMINISTRACAO GERAL	0,00	0,00	1.580.407,73	1.580.407,73
12.361.0000	Ensino Fundamental	0,00	0,00	7.049.348,30	7.049.348,30
12.361.0196	ASSISTENCIA ALIMENTAR E	0,00	0,00	336.504,01	336.504,01
12.361.0231	ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	0,00	6.023.766,71	6.023.766,71
12.361.0235	ASSISTENCIA A ESTUDANTES	0,00	0,00	689.077,58	689.077,58
12.365.0000	Educação Infantil	0,00	0,00	1.162,00	1.162,00
12.365.0271	EDUCACAO INFANTIL	0,00	0,00	1.162,00	1.162,00
13.000.0000	Cultura	0,00	0,00	140.901,70	140.901,70
13.695.0000	Turismo	0,00	0,00	140.901,70	140.901,70

Despesas Por Funções, Subfunções e Programas

Anexo 7, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
13.695.0341	TURISMO	0,00	0,00	140.901,70	140.901,70
15.000.0000	Urbanismo	0,00	191.798,76	1.666.406,36	1.858.205,12
15.451.0000	Infra-Estrutura Urbana	0,00	191.798,76	1.666.406,36	1.858.205,12
15.451.0332	VIAS E LOGRADOUROS	0,00	191.798,76	0,00	191.798,76
15.451.0333	OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	0,00	0,00	1.666.406,36	1.666.406,36
17.000.0000	Saneamento	0,00	108.358,84	0,00	108.358,84
17.544.0000	Recursos Hídricos	0,00	108.358,84	0,00	108.358,84
17.544.0412	FORTALECIMENTO DA	0,00	108.358,84	0,00	108.358,84
20.000.0000	Agricultura	0,00	0,00	442.234,89	442.234,89
20.606.0000	Extensão Rural	0,00	0,00	442.234,89	442.234,89
20.606.0340	AGRICULTURA	0,00	0,00	442.234,89	442.234,89
26.000.0000	Transporte	0,00	544.755,89	0,00	544.755,89
26.782.0000	Transporte Rodoviário	0,00	544.755,89	0,00	544.755,89
26.782.0586	ESTRADAS VICINAIS	0,00	544.755,89	0,00	544.755,89
27.000.0000	Desporto e Lazer	0,00	0,00	159.734,81	159.734,81
27.812.0000	Desporto Comunitário	0,00	0,00	159.734,81	159.734,81
27.812.0616	DESPORTO COMUNITARIO	0,00	0,00	159.734,81	159.734,81
Total Geral:		0,00	920.710,05	22.434.342,47	23.355.052,52



ROBERTO CLEBER FEITOSA
ASSESSOR CONTÁBIL

ROBERTO CLEBER FEITOSA
Contador



EDGAR DE CASTRO MONTEIRO
PREFEITO

Despesas Por Funções, Subfunções e Programas de Acordo com o Vínculo

Anexo 8, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
01.000.0000	Legislativa	967.146,05	16.343,00	983.489,05
01.031.0000	Ação Legislativa	967.146,05	16.343,00	983.489,05
01.031.0001	ACAO LEGISLATIVA	967.146,05	16.343,00	983.489,05
02.000.0000	Judiciária	114.626,66	0,00	114.626,66
02.091.0000	Defesa da Ordem Jurídica	114.626,66	0,00	114.626,66
02.091.0004	AÇÃO JURÍDICA	114.626,66	0,00	114.626,66
04.000.0000	Administração	2.375.104,49	0,00	2.375.104,49
04.122.0000	Administração Geral	2.375.104,49	0,00	2.375.104,49
04.122.0037	ADMINISTRACAO GERAL	2.375.104,49	0,00	2.375.104,49
08.000.0000	Assistência Social	659.864,90	1.049.874,59	1.709.739,49
08.243.0000	Assistência à Criança e ao Adolescente	32.814,90	55.022,90	87.837,80
08.243.0005	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	0,00	55.022,90	55.022,90
08.243.0131	AMPARO ASSISTENCIAL A CRIANCA E AO	32.814,90	0,00	32.814,90
08.244.0000	Assistência Comunitária	627.050,00	994.851,69	1.621.901,69
08.244.0137	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	627.050,00	994.851,69	1.621.901,69
10.000.0000	Saúde	113.375,16	6.173.608,39	6.286.983,55
10.301.0000	Atenção Básica	0,00	2.939.014,45	2.939.014,45
10.301.0171	PROGRAMA DE ACOES BASICAS DE SAUDE	0,00	2.597.222,04	2.597.222,04
10.301.0176	ASSISTENCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR	0,00	341.792,41	341.792,41
10.302.0000	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	113.375,16	3.186.000,28	3.299.375,44
10.302.0176	ASSISTENCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR	113.375,16	3.186.000,28	3.299.375,44
10.303.0000	Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	38.870,04	38.870,04
10.303.0181	ASSISTENCIA FARMACEUTICA	0,00	38.870,04	38.870,04
10.305.0000	Vigilância Epidemiológica	0,00	9.723,62	9.723,62
10.305.0171	PROGRAMA DE ACOES BASICAS DE SAUDE	0,00	9.723,62	9.723,62
12.000.0000	Educação	0,00	8.630.918,03	8.630.918,03
12.122.0000	Administração Geral	0,00	1.580.407,73	1.580.407,73
12.122.0037	ADMINISTRACAO GERAL	0,00	1.580.407,73	1.580.407,73
12.361.0000	Ensino Fundamental	0,00	7.049.348,30	7.049.348,30
12.361.0196	ASSISTENCIA ALIMENTAR E NUTRICIONAL	0,00	336.504,01	336.504,01
12.361.0231	ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	6.023.766,71	6.023.766,71
12.361.0235	ASSISTENCIA A ESTUDANTES DO ENSINO	0,00	689.077,58	689.077,58
12.365.0000	Educação Infantil	0,00	1.162,00	1.162,00
12.365.0271	EDUCACAO INFANTIL	0,00	1.162,00	1.162,00
13.000.0000	Cultura	140.901,70	0,00	140.901,70
13.695.0000	Turismo	140.901,70	0,00	140.901,70

Despesas Por Funções, Subfunções e Programas de Acordo com o Vínculo

Anexo 8, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
13.695.0341	TURISMO	140.901,70	0,00	140.901,70
15.000.0000	Urbanismo	1.643.052,84	215.152,28	1.858.205,12
15.451.0000	Infra-Estrutura Urbana	1.643.052,84	215.152,28	1.858.205,12
15.451.0332	VIAS E LOGRADOUROS URBANOS	0,00	191.798,76	191.798,76
15.451.0333	OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	1.643.052,84	23.353,52	1.666.406,36
17.000.0000	Saneamento	0,00	108.358,84	108.358,84
17.544.0000	Recursos Hídricos	0,00	108.358,84	108.358,84
17.544.0412	FORTALECIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA	0,00	108.358,84	108.358,84
20.000.0000	Agricultura	442.234,89	0,00	442.234,89
20.606.0000	Extensão Rural	442.234,89	0,00	442.234,89
20.606.0340	AGRICULTURA	442.234,89	0,00	442.234,89
26.000.0000	Transporte	0,00	544.755,89	544.755,89
26.782.0000	Transporte Rodoviário	0,00	544.755,89	544.755,89
26.782.0586	ESTRADAS VICINAIS	0,00	544.755,89	544.755,89
27.000.0000	Desporto e Lazer	159.734,81	0,00	159.734,81
27.812.0000	Desporto Comunitário	159.734,81	0,00	159.734,81
27.812.0616	DESPORTO COMUNITARIO	159.734,81	0,00	159.734,81
Total Geral:		6.616.041,50	16.739.011,02	23.355.052,52



ROBERTO CLEBER FEITOSA
ASSESSOR CONTÁBIL

ROBERTO CLEBER FEITOSA
Contador



EDGAR DE CASTRO MONTEIRO
PREFEITO

Despesas por Órgãos e Funções

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Unidade Orçamentária	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça	Administração
CAMARA MUNICIPAL	983.489,05	0,00	0,00	0,00
GABINETE DO PREFEITO E VICE	0,00	0,00	0,00	475.168,41
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	0,00	114.626,66	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	0,00	0,00	0,00	136.232,98
SECRETARIA MUNIC.. DE ADM. E	0,00	0,00	0,00	1.763.703,10
SEC. DE INTRAESTUTURA, SERV. PÚBLICOS E	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRET. MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DE JUVENTUDE E DESPORTO	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral:	983.489,05	114.626,66	0,00	2.375.104,49

Despesas por Órgãos e Funções

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Unidade Orçamentária	Defesa Nacional	Segurança Pública	Relações Exteriores	Assistência Social
CAMARA MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00
GABINETE DO PREFEITO E VICE	0,00	0,00	0,00	0,00
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNIC.. DE ADM. E	0,00	0,00	0,00	0,00
SEC. DE INTRAESTUTURA, SERV. PÚBLICOS E	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRET. MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA	0,00	0,00	0,00	1.010.659,09
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	699.080,40
SECRETARIA DE JUVENTUDE E DESPORTO	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral:	0,00	0,00	0,00	1.709.739,49

Despesas por Órgãos e Funções

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Unidade Orçamentária	Previdência Social	Saúde	Trabalho	Educação
CAMARA MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00
GABINETE DO PREFEITO E VICE	0,00	0,00	0,00	0,00
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNIC.. DE ADM. E	0,00	0,00	0,00	0,00
SEC. DE INTRAESTUTURA, SERV. PÚBLICOS E	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRET. MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	1.580.407,73
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	7.050.510,30
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	1.939.519,58	0,00	0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	4.347.463,97	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DE JUVENTUDE E DESPORTO	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral:	0,00	6.286.983,55	0,00	8.630.918,03

Despesas por Órgãos e Funções

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Unidade Orçamentária	Cultura	Direito da Cidadania	Urbanismo	Habitação
CAMARA MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00
GABINETE DO PREFEITO E VICE	0,00	0,00	0,00	0,00
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNIC.. DE ADM. E	0,00	0,00	0,00	0,00
SEC. DE INTRAESTUTURA, SERV. PÚBLICOS E	0,00	0,00	1.858.205,12	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRET. MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	140.901,70	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DE JUVENTUDE E DESPORTO	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral:	140.901,70	0,00	1.858.205,12	0,00

Despesas por Órgãos e Funções

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Unidade Orçamentária	Saneamento	Gestão Ambiental	Ciência e Tecnologia	Agricultura
CAMARA MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00
GABINETE DO PREFEITO E VICE	0,00	0,00	0,00	0,00
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNIC.. DE ADM. E	0,00	0,00	0,00	0,00
SEC. DE INTRAESTUTURA, SERV. PÚBLICOS E	108.358,84	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	0,00	0,00	0,00	442.234,89
SECRET. MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DE JUVENTUDE E DESPORTO	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral:	108.358,84	0,00	0,00	442.234,89

Despesas por Órgãos e Funções

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Unidade Orçamentária	Organização Agrária	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
CAMARA MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00
GABINETE DO PREFEITO E VICE	0,00	0,00	0,00	0,00
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNIC.. DE ADM. E	0,00	0,00	0,00	0,00
SEC. DE INTRAESTUTURA, SERV. PÚBLICOS E	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRET. MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DE JUVENTUDE E DESPORTO	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral:	0,00	0,00	0,00	0,00

Despesas por Órgãos e Funções

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Unidade Orçamentária	Energia	Transporte	Desporto e Lazer	Encargos Especiais	Total
CAMARA MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	983.489,05
GABINETE DO PREFEITO E VICE	0,00	0,00	0,00	0,00	475.168,41
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	0,00	0,00	0,00	0,00	114.626,66
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	0,00	0,00	0,00	0,00	136.232,98
SECRETARIA MUNIC.. DE ADM. E	0,00	0,00	0,00	0,00	1.763.703,10
SEC. DE INTRAESTUTURA, SERV.	0,00	544.755,89	0,00	0,00	2.511.319,85
SECRETARIA MUNICIPAL DE	0,00	0,00	0,00	0,00	442.234,89
SECRET. MUNICIPAL DE CULTURA E	0,00	0,00	0,00	0,00	140.901,70
SECRETARIA MUNICIPAL DE	0,00	0,00	0,00	0,00	1.580.407,73
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	7.050.510,30
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	1.939.519,58
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	4.347.463,97
SECRETARIA MUNICIPAL DE	0,00	0,00	0,00	0,00	1.010.659,09
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	699.080,40
SECRETARIA DE JUVENTUDE E	0,00	0,00	159.734,81	0,00	159.734,81
Total Geral:	0,00	544.755,89	159.734,81	0,00	23.355.052,52



ROBERTO CLEBER FEITOSA
ASSESSOR CONTÁBIL

ROBERTO CLEBER FEITOSA
Contador



EDGAR DE CASTRO MONTEIRO
PREFEITO

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada

Anexo 10, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de

(em R\$ 1,00)

Código	Especificação	Orçada R\$	Arrecadada R\$	Diferença para +/-
1000.00.00.00.00	Receitas Correntes	25.140.690,00	25.020.866,51	119.823,49 (-)
1100.00.00.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	593.000,00	1.107.514,79	514.514,79 (+)
1110.00.00.00.00	Impostos	583.000,00	1.089.817,56	506.817,56 (+)
1113.00.00.00.00	Impostos sobre a Produção e a Circulação	12.000,00	580.552,15	568.552,15 (+)
1113.03.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	12.000,00	580.552,15	568.552,15 (+)
1113.03.10.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	12.000,00	580.552,15	568.552,15 (+)
1113.03.11.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	12.000,00	580.552,15	568.552,15 (+)
1118.00.00.00.00	Impostos Específicos de Estados/DF Municípios	571.000,00	509.265,41	61.734,59 (-)
1118.01.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	21.000,00	21.531,21	531,21 (+)
1118.01.10.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	20.000,00	18.990,78	1.009,22 (-)
1118.01.11.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	20.000,00	18.990,78	1.009,22 (-)
1118.01.40.00.00	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	1.000,00	2.540,43	1.540,43 (+)
1118.01.41.00.00	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	1.000,00	2.540,43	1.540,43 (+)
1118.02.00.00.00	Impostos sobre a Produção, circulação de Mercadorias e Serviços	550.000,00	487.734,20	62.265,80 (-)
1118.02.30.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	550.000,00	487.734,20	62.265,80 (-)
1118.02.31.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	550.000,00	487.734,20	62.265,80 (-)
1120.00.00.00.00	Taxas	10.000,00	17.697,23	7.697,23 (+)
1122.00.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	10.000,00	17.697,23	7.697,23 (+)
1122.01.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	10.000,00	17.697,23	7.697,23 (+)
1122.01.10.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	10.000,00	17.697,23	7.697,23 (+)
1122.01.11.01.00	Outras Taxas pela Prestação de Serviços	10.000,00	17.697,23	7.697,23 (+)
1200.00.00.00.00	Contribuições	15.000,00	67.171,73	52.171,73 (+)
1240.00.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	15.000,00	67.171,73	52.171,73 (+)
1240.00.10.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	15.000,00	67.171,73	52.171,73 (+)
1240.00.11.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	15.000,00	67.171,73	52.171,73 (+)
1300.00.00.00.00	Receita Patrimonial	148.500,00	8.730,61	139.769,39 (-)
1320.00.00.00.00	Valores Mobiliários	148.500,00	8.730,61	139.769,39 (-)
1321.00.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	148.500,00	8.730,61	139.769,39 (-)
1321.00.10.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	148.500,00	8.730,61	139.769,39 (-)
1321.00.11.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	148.500,00	8.730,61	139.769,39 (-)
1321.00.11.02.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Vinculados - FUNDEB/FUNDEF	2.000,00	52,40	1.947,60 (-)
1321.00.11.03.01	Rem.Dep.Banc.Rec.Vinc. Atenção Básica -Principal	9.000,00	1.305,91	7.694,09 (-)
1321.00.11.04.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Vinculados - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE)	4.000,00	1.833,06	2.166,94 (-)
1321.00.11.08.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Vinculados - Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)	4.000,00	801,34	3.198,66 (-)
1321.00.11.10.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Vinculados - Outros	12.000,00	641,28	11.358,72 (-)
1321.00.11.10.02	Rem.Dep.Banc.Rec.Vinc.Out.dest Assist Social-Principal	1.000,00	474,26	525,74 (-)
1321.00.11.10.03	Rem.Dep.Banc. Rec.Vinc Out destinações-Principal	500,00	3.405,72	2.905,72 (+)

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada

Anexo 10, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de

(em R\$ 1,00)

Código	Especificação	Orçada R\$	Arrecadada R\$	Diferença para +/-
1321.00.11.10.32	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Gestão SUAS - Principal	6.000,00	216,64	5.783,36 (-)
1700.00.00.00.00	Transferências Correntes	24.362.690,00	23.671.272,83	691.417,17 (-)
1710.00.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	13.723.690,00	14.282.033,23	558.343,23 (+)
1718.00.00.00.00	Transferências da União - Específica E/M	13.723.690,00	14.282.033,23	558.343,23 (+)
1718.01.00.00.00	Participação na Receita da União	9.502.450,00	9.884.901,00	382.451,00 (+)
1718.01.20.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	9.500.000,00	9.881.656,55	381.656,55 (+)
1718.01.21.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	9.500.000,00	9.881.656,55	381.656,55 (+)
1718.01.50.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	2.450,00	3.244,45	794,45 (+)
1718.01.51.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	2.450,00	3.244,45	794,45 (+)
1718.02.00.00.00	Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	132.000,00	148.762,19	16.762,19 (+)
1718.02.30.00.00	Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção de Petróleo – Lei nº 7.990/89	12.000,00	8.645,37	3.354,63 (-)
1718.02.31.00.00	Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção de Petróleo – Lei nº 7.990/89 - Principal	12.000,00	8.645,37	3.354,63 (-)
1718.02.60.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP	120.000,00	140.116,82	20.116,82 (+)
1718.02.61.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal	120.000,00	140.116,82	20.116,82 (+)
1718.03.00.00.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo Bloco Custeio das Ações e Serviços Pú	2.517.000,00	2.726.374,04	209.374,04 (+)
1718.03.10.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica	2.517.000,00	2.726.374,04	209.374,04 (+)
1718.03.11.01.00	Piso de Atenção Básica - PAB Fixo	650.000,00	217.671,96	432.328,04 (-)
1718.03.11.02.00	PAB Variável - Programa Saúde da Família	660.000,00	677.132,98	17.132,98 (+)
1718.03.11.10.00	Componente MAC - Outros Componente de Média e Alta Complexidade	220.000,00	301.522,29	81.522,29 (+)
1718.03.11.10.02	Agentes Comunitários de Saúde-Principal	200.000,00	188.721,55	11.278,45 (-)
1718.03.11.10.08	Atenção Básica-Demais Programas Fin.por transf.Fundo a Fundo	700.000,00	1.275.778,18	575.778,18 (+)
1718.03.11.14.00	Vigilância Epidemiologica e Ambiental	6.000,00	3.750,00	2.250,00 (-)
1718.03.11.16.00	Vigilância e Promoção a Saúde	55.000,00	61.797,08	6.797,08 (+)
1718.04.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco Investimentos na Rede de Serviços Públicos de Saúde	535.240,00	380.917,27	154.322,73 (-)
1718.04.10.00.00	Transferências de Recuros do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à atenção Básica	535.240,00	380.917,27	154.322,73 (-)
1718.04.11.03.00	Cadastro Único / Gestão SUAS	16.000,00	15.010,73	989,27 (-)
1718.04.11.06.00	Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculo - SCFV	110.000,00	99.600,00	10.400,00 (-)
1718.04.11.13.00	IGD-Índice de Gestão Descentralizada	37.000,00	21.524,09	15.475,91 (-)
1718.04.11.15.00	Benefícios Eventuais	7.240,00	9.000,00	1.760,00 (+)
1718.04.11.18.00	Transferências do FNAS - Outras Ações de Proteção Social Básica	80.000,00	152.750,45	72.750,45 (+)
1718.04.11.22.00	Componente - Programa Primeira Infância no SUAS	15.000,00	83.032,00	68.032,00 (+)
1718.05.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	525.000,00	665.574,68	140.574,68 (+)
1718.05.10.00.00	Transferências do Salário-Educação	320.000,00	262.319,50	57.680,50 (-)

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada

Anexo 10, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de

(em R\$ 1,00)

Código	Especificação	Orçada R\$	Arrecadada R\$	Diferença para +/-
1718.05.11.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	320.000,00	262.319,50	57.680,50 (-)
1718.05.31.05.00	Transferências D. FNDE - Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Creche	130.000,00	197.580,40	67.580,40 (+)
1718.05.40.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE	75.000,00	205.604,75	130.604,75 (+)
1718.05.41.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE - Principal	75.000,00	205.604,75	130.604,75 (+)
1718.05.90.00.00	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	0,00	70,03	70,03 (+)
1718.05.91.01.00	Transferências Diretas do FNDE - Programa Brasil Alfabetizado	0,00	70,03	70,03 (+)
1718.06.00.00.00	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	12.000,00	0,00	12.000,00 (-)
1718.06.10.00.00	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	12.000,00	0,00	12.000,00 (-)
1718.99.00.00.00	Outras Transferências da União	500.000,00	475.504,05	24.495,95 (-)
1718.99.10.00.00	Outras Transferências da União	500.000,00	475.504,05	24.495,95 (-)
1718.99.11.00.00	Outras Transferências da União - Principal	500.000,00	475.504,05	24.495,95 (-)
1720.00.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	3.989.000,00	3.007.994,30	981.005,70 (-)
1728.00.00.00.00	Transferências dos Estados - Específicas de Estados, DF e Municípios	3.989.000,00	3.007.994,30	981.005,70 (-)
1728.01.00.00.00	Participação na Receita dos Estados	3.989.000,00	3.007.994,30	981.005,70 (-)
1728.01.10.00.00	Cota-Parte do ICMS	3.700.000,00	2.841.122,69	858.877,31 (-)
1728.01.11.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	3.700.000,00	2.841.122,69	858.877,31 (-)
1728.01.20.00.00	Cota-Parte do IPVA	245.000,00	138.440,15	106.559,85 (-)
1728.01.21.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	245.000,00	138.440,15	106.559,85 (-)
1728.01.30.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	19.000,00	17.663,27	1.336,73 (-)
1728.01.31.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	19.000,00	17.663,27	1.336,73 (-)
1728.01.40.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	25.000,00	10.768,19	14.231,81 (-)
1728.01.41.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	25.000,00	10.768,19	14.231,81 (-)
1750.00.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas	6.650.000,00	6.381.245,30	268.754,70 (-)
1758.00.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas - Específicas de Estados, DF e Municípios	6.650.000,00	6.381.245,30	268.754,70 (-)
1758.01.00.00.00	Transf de Recursos do Fundo de Manut. e Desenvol. da Educação Básica e de Valorização dos Prof. da Educação	6.650.000,00	6.381.245,30	268.754,70 (-)
1758.01.10.00.00	Transf de Recursos do Fundo de Manut. e Desenvol. da Educação Básica e de Valorização dos Prof. da Educação	5.300.000,00	4.897.913,49	402.086,51 (-)
1758.01.11.01.00	Transf de Recursos do Fundo de Manut. e Desenvol. da Educação Básica e de Valorização dos Prof. Educação - Principal 60%	5.300.000,00	4.897.913,49	402.086,51 (-)
1758.01.20.00.00	Transferências de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB	1.350.000,00	1.483.331,81	133.331,81 (+)
1758.01.21.00.00	Transferências de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB - Principal	1.350.000,00	1.483.331,81	133.331,81 (+)
1900.00.00.00.00	Outras Receitas Correntes	21.500,00	166.176,55	144.676,55 (+)
1910.00.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	15.000,00	0,00	15.000,00 (-)
1910.01.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica	15.000,00	0,00	15.000,00 (-)

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada

Anexo 10, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de

(em R\$ 1,00)

Código	Especificação	Orçada R\$	Arrecadada R\$	Diferença para +/-
1910.01.10.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica	15.000,00	0,00	15.000,00 (-)
1920.00.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	6.500,00	166.176,55	159.676,55 (+)
1922.00.00.00.00	Restituições	1.500,00	165.028,19	163.528,19 (+)
1922.99.10.00.00	Outras Restituições	1.500,00	165.028,19	163.528,19 (+)
1922.99.11.00.00	Outras Restituições - Principal	1.500,00	165.028,19	163.528,19 (+)
1923.00.00.00.00	Ressarcimentos	5.000,00	1.148,36	3.851,64 (-)
1923.99.00.00.00	Outros Ressarcimentos	5.000,00	1.148,36	3.851,64 (-)
1923.99.10.00.00	Outros Ressarcimentos	5.000,00	1.148,36	3.851,64 (-)
1923.99.13.00.00	Outros Ressarcimentos - Dívida Ativa	5.000,00	1.148,36	3.851,64 (-)
2000.00.00.00.00	Receitas de Capital	475.000,00	1.554.418,62	1.079.418,62 (+)
2200.00.00.00.00	Alienação de Bens	45.000,00	0,00	45.000,00 (-)
2210.00.00.00.00	Alienação de Bens Móveis	35.000,00	0,00	35.000,00 (-)
2213.00.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	35.000,00	0,00	35.000,00 (-)
2213.00.10.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	35.000,00	0,00	35.000,00 (-)
2220.00.00.00.00	Alienação de Bens Imóveis	10.000,00	0,00	10.000,00 (-)
2220.00.10.00.00	Alienação de Bens Imóveis	10.000,00	0,00	10.000,00 (-)
2400.00.00.00.00	Transferências de Capital	430.000,00	1.554.418,62	1.124.418,62 (+)
2410.00.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	200.000,00	1.264.479,06	1.064.479,06 (+)
2418.00.00.00.00	Transferências da União - Específica de Estados, DF e Municípios	200.000,00	1.264.479,06	1.064.479,06 (+)
2418.10.00.00.00	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	200.000,00	1.264.479,06	1.064.479,06 (+)
2418.10.90.00.00	Outras Transferências de Convênios da União	200.000,00	1.264.479,06	1.064.479,06 (+)
2418.10.91.00.00	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	200.000,00	1.264.479,06	1.064.479,06 (+)
2420.00.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	230.000,00	289.939,56	59.939,56 (+)
2428.00.00.00.00	Transferências dos Estados, Distrito Federal, e de suas Entidades	230.000,00	289.939,56	59.939,56 (+)
2428.10.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	230.000,00	289.939,56	59.939,56 (+)
2428.10.20.00.00	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação	180.000,00	114.939,56	65.060,44 (-)
2428.10.21.00.00	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação - Principal	180.000,00	114.939,56	65.060,44 (-)
2428.10.90.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados	50.000,00	175.000,00	125.000,00 (+)
2428.10.91.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	50.000,00	175.000,00	125.000,00 (+)
9000.00.00.00.00	Deduções	-2.695.690,00	-2.418.859,02	276.830,98 (+)
9500.00.00.00.00	Deduções do Fundeb	-2.695.690,00	-2.418.859,02	276.830,98 (+)
9510.00.00.00.00	Dedução para a formação do FUNDEB - Receitas Correntes	-2.695.690,00	0,00	2.695.690,00 (+)
9517.00.00.00.00	Deduções do FUNDEB Transferências Correntes	-2.695.690,00	0,00	2.695.690,00 (+)
9517.10.00.00.00	Dedução para a formação do FUNDEB - Transferências da União e de suas Entidades	-1.902.890,00	0,00	1.902.890,00 (+)
9517.18.00.00.00	Dedução para a formação do FUNDEB - Transferências da União - Específica E/M	-1.902.890,00	0,00	1.902.890,00 (+)
9517.18.01.00.00	Dedução para a formação do FUNDEB - Participação na Receita da União	-1.900.490,00	1.819.414,23	3.719.904,23 (+)
9517.18.01.20.00	Dedução para a formação do FUNDEB - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	-1.900.000,00	0,00	1.900.000,00 (+)

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada

Anexo 10, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de

(em R\$ 1,00)

Código	Especificação	Orçada R\$	Arrecadada R\$	Diferença para +/-
9517.18.01.21.00	Dedução para a formação do FUNDEB - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	-1.900.000,00	1.818.765,44	3.718.765,44 (+)
9517.18.01.50.00	Dedução para a formação do FUNDEB - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	-490,00	0,00	490,00 (+)
9517.18.01.51.00	Dedução para a formação do FUNDEB - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	-490,00	648,79	1.138,79 (+)
9517.18.06.00.00	Dedução para a formação do FUNDEB - Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	-2.400,00	0,00	2.400,00 (+)
9517.18.06.10.00	Dedução para a formação do FUNDEB - Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	-2.400,00	0,00	2.400,00 (+)
9517.18.06.11.00	Dedução para a formação do FUNDEB - Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96 - Principal	-2.400,00	0,00	2.400,00 (+)
9517.20.00.00.00	Deduções do FUNDEB - Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades - Intergovernamentais	-792.800,00	0,00	792.800,00 (+)
9517.28.00.00.00	Dedução para a formação do FUNDEB - Transferências dos Estados - Específica E/M	-792.800,00	0,00	792.800,00 (+)
9517.28.01.00.00	Dedução para a formação do FUNDEB - Participação na Receita dos Estados	-792.800,00	599.444,79	1.392.244,79 (+)
9517.28.01.10.00	Dedução para a formação do FUNDEB - Cota-Parte do ICMS	-740.000,00	0,00	740.000,00 (+)
9517.28.01.11.00	Dedução para a formação do FUNDEB - Cota-Parte do ICMS - Principal	-740.000,00	568.224,43	1.308.224,43 (+)
9517.28.01.20.00	Dedução para a formação do FUNDEB - Cota-Parte do IPVA	-49.000,00	0,00	49.000,00 (+)
9517.28.01.21.00	Dedução para a formação do FUNDEB - Cota-Parte do IPVA - Principal	-49.000,00	27.687,77	76.687,77 (+)
9517.28.01.30.00	Dedução para a formação do FUNDEB - Cota-Parte do IPI - Municípios	-3.800,00	0,00	3.800,00 (+)
9517.28.01.31.00	Dedução para a formação do FUNDEB - Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	-3.800,00	3.532,59	7.332,59 (+)
Total Geral:		22.920.000,00	24.156.426,11	1.236.426,11 (+)



ROBERTO CLEBER FEITOSA
ASSESSOR CONTÁBIL

ROBERTO CLEBER FEITOSA
Contador



EDGAR DE CASTRO MONTEIRO
PREFEITO

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orgão: 01 CAMARA LEGISLATIVA

U.O.: 01.01 CAMARA MUNICIPAL

Código	Especificação	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total	Realizada	Diferença
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	1.516.000,00	0,00	1.516.000,00	980.996,05	535.003,95
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS	986.000,00	0,00	986.000,00	579.466,97	406.533,03
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	986.000,00	0,00	986.000,00	579.466,97	406.533,03
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	880.505,96	0,00	880.505,96	474.972,93	405.533,03
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	104.494,04	0,00	104.494,04	104.494,04	0,00
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS	530.000,00	0,00	530.000,00	401.529,08	128.470,92
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	530.000,00	0,00	530.000,00	401.529,08	128.470,92
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	5.500,00	0,00	5.500,00	600,00	4.900,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	10.500,00	0,00	10.500,00	10.170,31	329,69
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita	1.500,00	0,00	1.500,00	0,00	1.500,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	108.500,00	0,00	108.500,00	0,00	108.500,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros -	20.000,00	0,00	20.000,00	16.343,00	3.657,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros -	380.000,00	0,00	380.000,00	374.415,77	5.584,23
3.3.90.92.00	Despesa de Exercícios	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	10.000,00	0,00	10.000,00	2.493,00	7.507,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS	10.000,00	0,00	10.000,00	2.493,00	7.507,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	10.000,00	0,00	10.000,00	2.493,00	7.507,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material	10.000,00	0,00	10.000,00	2.493,00	7.507,00
Total da Unidade Orçamentária:		1.526.000,00	0,00	1.526.000,00	983.489,05	542.510,95

Orgão: 02 GABINETE DO PREFEITO E VICE

U.O.: 02.02 GABINETE DO PREFEITO E VICE

Código	Especificação	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total	Realizada	Diferença
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	475.168,41	0,00	475.168,41	475.168,41	0,00
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS	297.153,32	0,00	297.153,32	297.153,32	0,00
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	297.153,32	0,00	297.153,32	297.153,32	0,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	297.153,32	0,00	297.153,32	297.153,32	0,00
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS	178.015,09	0,00	178.015,09	178.015,09	0,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	178.015,09	0,00	178.015,09	178.015,09	0,00
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	41.245,50	0,00	41.245,50	41.245,50	0,00

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

3.3.90.30.00	Material de Consumo	48.671,89	0,00	48.671,89	48.671,89	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros -	77.796,70	0,00	77.796,70	77.796,70	0,00
3.3.90.92.00	Despesa de Exercícios	10.301,00	0,00	10.301,00	10.301,00	0,00
Total da Unidade Orçamentária:		475.168,41	0,00	475.168,41	475.168,41	0,00

Orgão: 03 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

U.O.: 03.03 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Código	Especificação	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total	Realizada	Diferença
3.0.00.00.00	DESPEAS CORRENTES	114.626,66	0,00	114.626,66	114.626,66	0,00
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS	113.430,66	0,00	113.430,66	113.430,66	0,00
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	113.430,66	0,00	113.430,66	113.430,66	0,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	113.430,66	0,00	113.430,66	113.430,66	0,00
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS	1.196,00	0,00	1.196,00	1.196,00	0,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	1.196,00	0,00	1.196,00	1.196,00	0,00
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	1.196,00	0,00	1.196,00	1.196,00	0,00
Total da Unidade Orçamentária:		114.626,66	0,00	114.626,66	114.626,66	0,00

Orgão: 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

U.O.: 04.04 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Código	Especificação	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total	Realizada	Diferença
3.0.00.00.00	DESPEAS CORRENTES	136.232,98	0,00	136.232,98	136.232,98	0,00
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS	71.654,66	0,00	71.654,66	71.654,66	0,00
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	71.654,66	0,00	71.654,66	71.654,66	0,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	71.654,66	0,00	71.654,66	71.654,66	0,00
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS	64.578,32	0,00	64.578,32	64.578,32	0,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	64.578,32	0,00	64.578,32	64.578,32	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros -	64.578,32	0,00	64.578,32	64.578,32	0,00
Total da Unidade Orçamentária:		136.232,98	0,00	136.232,98	136.232,98	0,00

Orgão: 05 SECRETARIA MUNIC. DE ADM. E PLANEJAMENTO

U.O.: 05.05 SECRETARIA MUNIC.. DE ADM. E PLANEJAMENTO

Código	Especificação	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total	Realizada	Diferença
3.0.00.00.00	DESPEAS CORRENTES	1.555.766,91	0,00	1.555.766,91	1.555.766,91	0,00
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS	460.985,52	0,00	460.985,52	460.985,52	0,00

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	460.985,52	0,00	460.985,52	460.985,52	0,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	288.915,78	0,00	288.915,78	288.915,78	0,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	172.069,74	0,00	172.069,74	172.069,74	0,00
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS	1.094.781,39	0,00	1.094.781,39	1.094.781,39	0,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	1.094.781,39	0,00	1.094.781,39	1.094.781,39	0,00
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	400,00	0,00	400,00	400,00	0,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	66.484,10	0,00	66.484,10	66.484,10	0,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros -	146.520,80	0,00	146.520,80	146.520,80	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros -	620.478,99	0,00	620.478,99	620.478,99	0,00
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e	174.664,80	0,00	174.664,80	174.664,80	0,00
3.3.90.92.00	Despesa de Exercícios	86.232,70	0,00	86.232,70	86.232,70	0,00
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	207.936,19	0,00	207.936,19	207.936,19	0,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS	6.687,00	0,00	6.687,00	6.687,00	0,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	6.687,00	0,00	6.687,00	6.687,00	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material	6.687,00	0,00	6.687,00	6.687,00	0,00
4.6.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	201.249,19	0,00	201.249,19	201.249,19	0,00
4.6.90.00.00	Aplicações Diretas	201.249,19	0,00	201.249,19	201.249,19	0,00
4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual	201.249,19	0,00	201.249,19	201.249,19	0,00
Total da Unidade Orçamentária:		1.763.703,10	0,00	1.763.703,10	1.763.703,10	0,00

Orgão: 06 SECRETARIA DE INFRAEST, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTES

U.O.: 06.06 SEC. DE INTRAESTUTURA, SERV. PÚBLICOS E TRANSPORTES

Código	Especificação	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total	Realizada	Diferença
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	1.671.113,20	0,00	1.671.113,20	1.666.406,36	4.706,84
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS	433.265,33	0,00	433.265,33	433.265,33	0,00
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	433.265,33	0,00	433.265,33	433.265,33	0,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	371.425,04	0,00	371.425,04	371.425,04	0,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	61.840,29	0,00	61.840,29	61.840,29	0,00
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS	1.237.847,87	0,00	1.237.847,87	1.233.141,03	4.706,84
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	1.237.847,87	0,00	1.237.847,87	1.233.141,03	4.706,84
3.3.90.30.00	Material de Consumo	207.923,04	0,00	207.923,04	207.923,04	0,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros -	546.617,50	0,00	546.617,50	546.617,50	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros -	383.619,67	0,00	383.619,67	378.912,83	4.706,84
3.3.90.92.00	Despesa de Exercícios	99.687,66	0,00	99.687,66	99.687,66	0,00
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	844.913,49	0,00	844.913,49	844.913,49	0,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS	844.913,49	0,00	844.913,49	844.913,49	0,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	844.913,49	0,00	844.913,49	844.913,49	0,00

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

4.4.90.51.00 Obras e Instalações	844.913,49	0,00	844.913,49	844.913,49	0,00
Total da Unidade Orçamentária:	2.516.026,69	0,00	2.516.026,69	2.511.319,85	4.706,84

Orgão: 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

U.O.: 07.07 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

Código	Especificação	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total	Realizada	Diferença
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	440.272,89	0,00	440.272,89	440.272,89	0,00
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS	54.000,00	0,00	54.000,00	54.000,00	0,00
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	54.000,00	0,00	54.000,00	54.000,00	0,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	54.000,00	0,00	54.000,00	54.000,00	0,00
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS	386.272,89	0,00	386.272,89	386.272,89	0,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	386.272,89	0,00	386.272,89	386.272,89	0,00
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	276,00	0,00	276,00	276,00	0,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	202.216,69	0,00	202.216,69	202.216,69	0,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros -	88.098,90	0,00	88.098,90	88.098,90	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros -	64.120,86	0,00	64.120,86	64.120,86	0,00
3.3.90.92.00	Despesa de Exercícios	31.560,44	0,00	31.560,44	31.560,44	0,00
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	1.962,00	0,00	1.962,00	1.962,00	0,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS	1.962,00	0,00	1.962,00	1.962,00	0,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	1.962,00	0,00	1.962,00	1.962,00	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material	1.962,00	0,00	1.962,00	1.962,00	0,00
Total da Unidade Orçamentária:		442.234,89	0,00	442.234,89	442.234,89	0,00

Orgão: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

U.O.: 08.08 SECRET. MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Código	Especificação	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total	Realizada	Diferença
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	140.901,70	0,00	140.901,70	140.901,70	0,00
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS	40.080,00	0,00	40.080,00	40.080,00	0,00
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	40.080,00	0,00	40.080,00	40.080,00	0,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	40.080,00	0,00	40.080,00	40.080,00	0,00
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS	100.821,70	0,00	100.821,70	100.821,70	0,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	100.821,70	0,00	100.821,70	100.821,70	0,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	2.228,70	0,00	2.228,70	2.228,70	0,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros -	40.503,00	0,00	40.503,00	40.503,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros -	57.710,00	0,00	57.710,00	57.710,00	0,00

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

3.3.90.92.00 Despesa de Exercícios	380,00	0,00	380,00	380,00	0,00
Total da Unidade Orçamentária:	140.901,70	0,00	140.901,70	140.901,70	0,00

Orgão: 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

U.O.: 09.09 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Código	Especificação	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total	Realizada	Diferença
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	1.581.772,73	0,00	1.581.772,73	1.580.407,73	1.365,00
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS	58.494,06	0,00	58.494,06	58.494,06	0,00
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	58.494,06	0,00	58.494,06	58.494,06	0,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	58.494,06	0,00	58.494,06	58.494,06	0,00
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS	1.523.278,67	0,00	1.523.278,67	1.521.913,67	1.365,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	1.523.278,67	0,00	1.523.278,67	1.521.913,67	1.365,00
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	5.109,50	0,00	5.109,50	5.109,50	0,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	243.711,57	0,00	243.711,57	243.711,57	0,00
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas,	8.400,00	0,00	8.400,00	8.400,00	0,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros -	478.601,00	0,00	478.601,00	477.236,00	1.365,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros -	384.591,58	0,00	384.591,58	384.591,58	0,00
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e	68.849,07	0,00	68.849,07	68.849,07	0,00
3.3.90.92.00	Despesa de Exercícios	334.015,95	0,00	334.015,95	334.015,95	0,00
Total da Unidade Orçamentária:		1.581.772,73	0,00	1.581.772,73	1.580.407,73	1.365,00

Orgão: 10 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

U.O.: 10.10 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Código	Especificação	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total	Realizada	Diferença
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	7.050.510,30	0,00	7.050.510,30	7.050.510,30	0,00
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS	5.625.711,79	0,00	5.625.711,79	5.625.711,79	0,00
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	5.625.711,79	0,00	5.625.711,79	5.625.711,79	0,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	4.470.021,22	0,00	4.470.021,22	4.470.021,22	0,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	1.155.690,57	0,00	1.155.690,57	1.155.690,57	0,00
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS	1.424.798,51	0,00	1.424.798,51	1.424.798,51	0,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	1.424.798,51	0,00	1.424.798,51	1.424.798,51	0,00
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	1.804,00	0,00	1.804,00	1.804,00	0,00
3.3.90.18.00	Auxílio Financeiro a Estudantes	231.250,50	0,00	231.250,50	231.250,50	0,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	476.086,91	0,00	476.086,91	476.086,91	0,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros -	42.947,52	0,00	42.947,52	42.947,52	0,00

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros -	672.709,58	0,00	672.709,58	672.709,58	0,00
Total da Unidade Orçamentária:	7.050.510,30	0,00	7.050.510,30	7.050.510,30	0,00

Orgão: 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

U.O.: 11.11 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Código	Especificação	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total	Realizada	Diferença
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	1.703.558,06	0,00	1.703.558,06	1.703.558,06	0,00
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS	25.351,71	0,00	25.351,71	25.351,71	0,00
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	25.351,71	0,00	25.351,71	25.351,71	0,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	24.320,00	0,00	24.320,00	24.320,00	0,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	1.031,71	0,00	1.031,71	1.031,71	0,00
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS	1.678.206,35	0,00	1.678.206,35	1.678.206,35	0,00
3.3.70.00.00	Transferências a Instituições	341.792,41	0,00	341.792,41	341.792,41	0,00
3.3.71.70.00	Rateio pela Participação em	341.792,41	0,00	341.792,41	341.792,41	0,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	1.336.413,94	0,00	1.336.413,94	1.336.413,94	0,00
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	1.475,50	0,00	1.475,50	1.475,50	0,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	458.463,68	0,00	458.463,68	458.463,68	0,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros -	333.634,15	0,00	333.634,15	333.634,15	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros -	425.510,89	0,00	425.510,89	425.510,89	0,00
3.3.90.92.00	Despesa de Exercícios	117.329,72	0,00	117.329,72	117.329,72	0,00
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	235.961,52	0,00	235.961,52	235.961,52	0,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS	235.961,52	0,00	235.961,52	235.961,52	0,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	235.961,52	0,00	235.961,52	235.961,52	0,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	30.658,52	0,00	30.658,52	30.658,52	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material	205.303,00	0,00	205.303,00	205.303,00	0,00
Total da Unidade Orçamentária:		1.939.519,58	0,00	1.939.519,58	1.939.519,58	0,00

Orgão: 12 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

U.O.: 12.12 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Código	Especificação	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total	Realizada	Diferença
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	4.248.055,51	0,00	4.248.055,51	4.248.055,51	0,00
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS	2.088.649,55	0,00	2.088.649,55	2.088.649,55	0,00
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	2.088.649,55	0,00	2.088.649,55	2.088.649,55	0,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	1.810.375,16	0,00	1.810.375,16	1.810.375,16	0,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	278.274,39	0,00	278.274,39	278.274,39	0,00

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS	2.159.405,96	0,00	2.159.405,96	2.159.405,96	0,00
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições	38.870,04	0,00	38.870,04	38.870,04	0,00
3.3.50.41.00	Contribuições	38.870,04	0,00	38.870,04	38.870,04	0,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	2.120.535,92	0,00	2.120.535,92	2.120.535,92	0,00
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	26.862,00	0,00	26.862,00	26.862,00	0,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	628.277,86	0,00	628.277,86	628.277,86	0,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros -	1.123.041,83	0,00	1.123.041,83	1.123.041,83	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros -	77.904,23	0,00	77.904,23	77.904,23	0,00
3.3.90.92.00	Despesa de Exercícios	264.450,00	0,00	264.450,00	264.450,00	0,00
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	99.408,46	0,00	99.408,46	99.408,46	0,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS	99.408,46	0,00	99.408,46	99.408,46	0,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	99.408,46	0,00	99.408,46	99.408,46	0,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	75.796,56	0,00	75.796,56	75.796,56	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material	23.611,90	0,00	23.611,90	23.611,90	0,00
Total da Unidade Orçamentária:		4.347.463,97	0,00	4.347.463,97	4.347.463,97	0,00

Orgão: 13 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

U.O.: 13.13 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Código	Especificação	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total	Realizada	Diferença
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	1.006.502,09	0,00	1.006.502,09	1.006.502,09	0,00
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS	335.429,22	0,00	335.429,22	335.429,22	0,00
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	335.429,22	0,00	335.429,22	335.429,22	0,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	267.246,83	0,00	267.246,83	267.246,83	0,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	68.182,39	0,00	68.182,39	68.182,39	0,00
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS	671.072,87	0,00	671.072,87	671.072,87	0,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	671.072,87	0,00	671.072,87	671.072,87	0,00
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	5.098,00	0,00	5.098,00	5.098,00	0,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	167.096,30	0,00	167.096,30	167.096,30	0,00
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita	3.935,00	0,00	3.935,00	3.935,00	0,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com	150,00	0,00	150,00	150,00	0,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros -	253.133,40	0,00	253.133,40	253.133,40	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros -	162.368,00	0,00	162.368,00	162.368,00	0,00
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a	43.450,00	0,00	43.450,00	43.450,00	0,00
3.3.90.92.00	Despesa de Exercícios	35.842,17	0,00	35.842,17	35.842,17	0,00
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	4.157,00	0,00	4.157,00	4.157,00	0,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS	4.157,00	0,00	4.157,00	4.157,00	0,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	4.157,00	0,00	4.157,00	4.157,00	0,00

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

4.4.90.52.00 Equipamentos e Material	4.157,00	0,00	4.157,00	4.157,00	0,00
Total da Unidade Orçamentária:	1.010.659,09	0,00	1.010.659,09	1.010.659,09	0,00

Orgão: 14 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

U.O.: 14.14 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Código	Especificação	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total	Realizada	Diferença
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	643.658,50	55.022,90	698.681,40	698.681,40	0,00
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS	0,00	42.728,90	42.728,90	42.728,90	0,00
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	42.728,90	42.728,90	42.728,90	0,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	0,00	42.728,90	42.728,90	42.728,90	0,00
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS	643.658,50	12.294,00	655.952,50	655.952,50	0,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	643.658,50	12.294,00	655.952,50	655.952,50	0,00
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	0,00	644,00	644,00	644,00	0,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	2.753,10	11.650,00	14.403,10	14.403,10	0,00
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita	2.150,00	0,00	2.150,00	2.150,00	0,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros -	11.372,50	0,00	11.372,50	11.372,50	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros -	332,90	0,00	332,90	332,90	0,00
3.3.90.41.00	Contribuições	627.050,00	0,00	627.050,00	627.050,00	0,00
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	399,00	0,00	399,00	399,00	0,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS	399,00	0,00	399,00	399,00	0,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	399,00	0,00	399,00	399,00	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material	399,00	0,00	399,00	399,00	0,00
Total da Unidade Orçamentária:		644.057,50	55.022,90	699.080,40	699.080,40	0,00

Orgão: 15 SECRETARIA DE JUVENTUDE E DESPORTO

U.O.: 15.15 SECRETARIA DE JUVENTUDE E DESPORTO

Código	Especificação	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total	Realizada	Diferença
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	157.792,75	0,00	157.792,75	157.792,75	0,00
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS	40.080,00	0,00	40.080,00	40.080,00	0,00
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	40.080,00	0,00	40.080,00	40.080,00	0,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	40.080,00	0,00	40.080,00	40.080,00	0,00
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS	117.712,75	0,00	117.712,75	117.712,75	0,00
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições	6.564,25	0,00	6.564,25	6.564,25	0,00
3.3.50.41.00	Contribuições	6.564,25	0,00	6.564,25	6.564,25	0,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	111.148,50	0,00	111.148,50	111.148,50	0,00

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

3.3.90.14.00 Diárias - Civil	968,50	0,00	968,50	968,50	0,00
3.3.90.30.00 Material de Consumo	7.130,00	0,00	7.130,00	7.130,00	0,00
3.3.90.31.00 Premiações Culturais, Artísticas,	12.100,00	0,00	12.100,00	12.100,00	0,00
3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros -	81.462,00	0,00	81.462,00	81.462,00	0,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros -	9.488,00	0,00	9.488,00	9.488,00	0,00
4.0.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL	1.942,06	0,00	1.942,06	1.942,06	0,00
4.4.00.00.00 INVESTIMENTOS	1.942,06	0,00	1.942,06	1.942,06	0,00
4.4.90.00.00 Aplicações Diretas	1.942,06	0,00	1.942,06	1.942,06	0,00
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material	1.942,06	0,00	1.942,06	1.942,06	0,00
Total da Unidade Orçamentária:	159.734,81	0,00	159.734,81	159.734,81	0,00
Total Geral:	23.848.612,41	55.022,90	23.903.635,31	23.355.052,52	548.582,79



ROBERTO CLEBER FEITOSA
ASSESSOR CONTÁBIL

ROBERTO CLEBER FEITOSA
Contador



EDGAR DE CASTRO MONTEIRO
PREFEITO

GOVERNO MUNICIPAL DE ARNEIROZ

Cálculo do Provável Excesso de Arrecadação em Dezembro de 2019

Arrecadação

A - Arrecadação de Janeiro de 2018 a Dezembro de 2018	28.520.379,23
B - Arrecadação de Janeiro de 2018 a Dezembro de 2018	0,00
C - Arrecadação de Janeiro de 2019 a Dezembro de 2019	24.156.426,11
P - Receita Prevista em 2019	22.920.000,00
X - Créditos Extraordinários de Janeiro de 2019 a Dezembro de 2019	0,00

Taxa de Incremento - TI

$$TI = ((C/A) \times 100) - 100$$

$$TI = ((24.156.426,11 / 28.520.379,23) \times 100) - 100$$

$$TI = -15,30$$

Cálculo da Arrecadação Atualizada pela TI

$$AA = B \times ((TI + 100) / 100)$$

$$AA = 0,00 \times ((-15,30 + 100) / 100)$$

$$AA = 0,00$$

Cálculo do Provável Excesso de Arrecadação

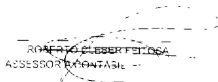
$$E = C + AA - P - X$$

$$E = 24.156.426,11 + 0,00 - 22.920.000,00 - 0,00$$

$$E = 1.236.426,11$$

Provável Excesso de Arrecadação Calculado: 1.236.426,11

Arneiroz, 31 de dezembro de 2019



ROBERTO CLEBER FEITOSA
ASSESSOR CONTÁBIL

ROBERTO CLEBER FEITOSA
Contador 11979



Prefeito

Estado do Ceará
GOVERNO MUNICIPAL DE ARNEIROZ

Decreto Orçamentário Nº 01/2019, de 2 de Janeiro de 2019

Abre Crédito Adicional Suplementar, ao Vigente orçamento e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de Arneiroz, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei e de conformidade com o que faculta o Art. da Lei Municipal Nº 031/2018 de 06/09/2018.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto ao vigente orçamento um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.890.360,62 (UM MILHAO OITOCENTOS E NOVENTA MIL TREZÉNTOS E SESSENTA REAIS E SESSENTA E DOIS CENTAVOS), para atender à(s) necessidade(s) de reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	CRÉDITO (R\$)
02.02 - GABINETE DO PREFEITO E VICE			
0024	0202-04.122.0037.2.002	3.3.90.92.00 - Despesa de Exercícios Anteriores	10.000,00
0019	0202-04.122.0037.2.002	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			30.000,00
04.04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			
0042	0404-04.122.0037.2.004	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			15.000,00
05.05 - SECRETARIA MUNIC.. DE ADM. E PLANEJAMENTO			
0232	0505-04.122.0037.2.005	3.3.90.92.00 - Despesa de Exercícios Anteriores	71.000,00
0322	0505-04.122.0037.2.005	3.3.90.47.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	60.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			131.000,00
06.06 - SEC. DE INTRAESTUTURA, SERV. PÚBLICOS E TRANSPORTES			
0231	0606-15.451.0333.2.022	3.3.90.92.00 - Despesa de Exercícios Anteriores	100.000,00
0062	0606-15.451.0333.2.022	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	82.000,00
0069	0606-26.782.0586.1.009	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	559.546,62
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			741.546,62
07.07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA			
0321	0707-20.606.0340.2.023	3.3.90.92.00 - Despesa de Exercícios Anteriores	27.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			27.000,00
09.09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
0099	0909-12.122.0037.2.006	3.3.90.92.00 - Despesa de Exercícios Anteriores	329.000,00
0308	0909-12.122.0037.2.006	3.3.90.47.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	98.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			427.000,00
11.11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
0129	1111-10.301.0171.2.012	3.3.90.92.00 - Despesa de Exercícios Anteriores	113.000,00
0130	1111-10.301.0171.2.012	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	122.814,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			235.814,00
12.12 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
0146	1212-10.301.0171.2.011	3.3.90.92.00 - Despesa de Exercícios Anteriores	33.500,00
0461	1212-10.301.0171.2.011	3.3.90.14.00 - Diárias - Civil	1.600,00
0137	1212-10.302.0176.2.013	3.3.90.92.00 - Despesa de Exercícios Anteriores	224.500,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			259.600,00
13.13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
0255	1313-08.243.0131.2.031	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	100,00
0256	1313-08.243.0131.2.031	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	3.300,00
0193	1313-08.244.0137.2.019	3.3.90.92.00 - Despesa de Exercícios Anteriores	20.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			23.400,00
Total: (R\$)			1.890.360,62

Estado do Ceará
GOVERNO MUNICIPAL DE ARNEIROZ

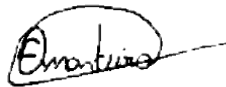
Decreto Orçamentário Nº 01/2019, de 2 de Janeiro de 2019

Art. 2º. Os recursos para fazer face a suplementação descrita no Art. 1º. deste Decreto, correrão à conta de Anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	ANULAÇÃO (R\$)
10.10 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
0112	1010-12.361.0231.2.009	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	350.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			350.000,00
12.12 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
0144	1212-10.301.0171.2.011	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.	250.000,00
0132	1212-10.302.0176.2.013	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	100.000,00
0135	1212-10.302.0176.2.013	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.	330.360,62
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			680.360,62
02.02 - GABINETE DO PREFEITO E VICE			
0011	0202-04.122.0037.2.002	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	50.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			50.000,00
06.06 - SEC. DE INTRAESTUTURA, SERV. PÚBLICOS E TRANSPORTES			
0066	0606-10.544.0412.1.006	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	50.000,00
0056	0606-15.451.0333.2.022	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	200.000,00
0065	0606-17.544.0412.1.004	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	100.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			350.000,00
05.05 - SECRETARIA MUNIC.. DE ADM. E PLANEJAMENTO			
0044	0505-04.122.0037.2.005	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	50.000,00
0046	0505-04.122.0037.2.005	3.1.90.91.00 - Sentenças Judiciais.	360.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			410.000,00
09.09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
0093	0909-12.122.0037.2.006	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.	50.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			50.000,00
Total Anulação: (R\$)			1.890.360,62

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Arneiroz, 2 de Janeiro de 2019



Prefeito

Estado do Ceará
GOVERNO MUNICIPAL DE ARNEIROZ

Decreto Orçamentário Nº 002/2019, de 31 de Janeiro de 2019

Abre Crédito Adicional Especial, ao Vigente orçamento e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de Arneiroz, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei e de conformidade com o que faculta o Art. 43 da Lei Municipal Nº 001/2019 de 31/01/2019.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto ao vigente orçamento um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 85.000,00 (OITENTA E CINCO MIL REAIS), para atender à(s) necessidade(s) de reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	CRÉDITO (R\$)
14.14 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
0476	1414-08.243.0005.2.057	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	56.000,00
0478	1414-08.243.0005.2.057	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	10.000,00
0477	1414-08.243.0005.2.057	3.3.90.14.00 - Diárias - Civil	1.000,00
0479	1414-08.243.0005.2.057	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
0480	1414-08.243.0005.2.057	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	8.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			85.000,00
Total: (R\$)			85.000,00

Art. 2º. Os recursos para fazer face a suplementação descrita no Art. 1º. deste Decreto, correrão à conta de Anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	ANULAÇÃO (R\$)
13.13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
0183	1313-08.244.0137.2.019	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	54.000,00
0187	1313-08.244.0137.2.019	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.	13.000,00
0190	1313-08.244.0137.2.019	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	18.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			85.000,00
Total Anulação: (R\$)			85.000,00

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Arneiroz, 31 de Janeiro de 2019



Prefeito